

ÍNDICE PROCESSUAL - FALÊNCIA VIANA LEAL - PROC. 0011052-26.1992.8.17.0001

Volume	Data do Protocolo / Ato Processual	Parte	Andamento	Fls. físico	ID
1º	11/02/1992	VIANA LEAL	Pedido de Autofalência Viana Leal Comércio S.A.	01/06	117855588 - Pág. 1/5
1º	11/02/1992	JUÍZO FALIMENTAR	Sentença de decretação de falência de Viana Leal Comércio S.A, nomeação do Síndico Phillips Brasil Ltda. (primeira maior credora da falida). Autorizada a continuação do negócio na forma prevista do art. 74 do DL 7661/45.	68/70	117856190 - Pág. 1/3
1º	13/02/1992	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão comunicando que a síndica nomeada Phillips não respondeu sobre sua nomeação na qualidade de 1º maior credora da praça.	72	117856193 - Pág. 2
1º	19/02/1992	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Termo de compromisso assinado por Mario Gil Rodrigues Neto.	76	117855595 - Pág. 1
1º	20/02/1992	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Petição do Síndico requerendo a designação de um administrador, indicando o Dr. Fernando Aguiar de Figueiredo para assumir o cargo.	102	117855597 - Pág. 1
1º	20/02/1992	ADMINISTRADOR JUDICIAL FERNANDO AGUIAR DE FIGUEIREDO	Termo de compromisso cargo de administrador Dr. Fernando Aguiar de Figueiredo.	104	117855598 - Pág. 1
1º	25/02/1992	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Auto de arrecadação. (Inventário de bens do ativo imobilizado e relação de créditos a receber)	106/109	117855599 - Pág. 1/4
1º	03/02/1992	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Relação de bens existentes no imobilizado - no valor total de Cr\$ 120.367.500,00. Em seguida, vendas a crédito, estoque e caixa. Total geral Cr\$ 446.991.697,34.	110/111	117855599 - Pág. 5/6
1º	27/02/1992	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do MP sendo favorável a continuação do negócio da Falida.	117 v	117855600 - Pág. 5 117856199 - Pág. 1
1º	28/02/2022	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão deferimento a continuação do negócio da Falida, ratificando a indicação do gerente, Fernando Aguiar de Figueiredo, entre outros requerimentos.	118/120	117856200 - Pág. 1/3
1º	28/02/1992	JUÍZO FALIMENTAR	Termo de depósito e responsabilidade - recebimento de todo o acervo da Massa Falida pelo Gerente Dr. Fernando Aguiar , constantes do auto de arrecadação de fls 106/116.	121	117855601 - Pág. 1
1º	25/02/1992	JUÍZO FALIMENTAR	Publicação do edital prazo de 20 dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos.	125/126	117856203 - Pág. 5 117856205 - Pág. 1
1º	25/03/1992	PERITO CONTADOR SÁVIO JOSÉ DE NOVAES PIRES	Termo de compromisso do perito contador Dr. Sávio José de Novaes Pires que, além de duas obrigações, deverá designar funcionário do seu escritório para dar expediente normal na sede da falida, bem como de apresentar relatório semanal analítico.	129	117855602 - Pág. 1
1º	13/03/1992	SNP CONTABILIDADE	Dois contratos de prestação de locação de serviços profissionais de contabilidade. (SNP contabilidade, consultoria e serviços Ltda).	136/139	117855603 - Pág. 6/9
1º	31/03/1992	SNP CONTABILIDADE	Relatório de atividades realizado pela SNP Contabilidade, comunicando que nas visitas notou-se abandono em todos os equipamentos, aduzindo que a Viana Leal resume-se a loja o térrio e area de administração no 5º andar. Alegou existência de almoxarifado aberto e desordenado, sugerindo o isolamento do local e adequação de acordo com as condições de segurança e de aeração.	140/144	117855603 - Pág. 10/13
1º	01/04/1992	LOCADOR MARSAU COMERCIAL E IMPORTADORA S.A	Petição de Marsau Comercial e Importadora S.A, comunicando que a Viana Leal não tem condições de pagar aluguéis do terreno situado à Rua da Palma, 205, requerendo prazo de 60 dias para desocupar o imóvel e mudar-se para Rua das Flores , 63,69 e 77.	160/168	117855604 - Pág. 3/11
1º	03/06/2022	MINISTÉRIO PÚBLICO	Parecer do MP opinando favoravelmente ao pleito de rescisão do contrato de locação entre Marsau Comercial e Importadora S.A e Viana Leal.	174/175	117856212 - Pág. 3/4
1º	03/06/1992	ADMINISTRADOR JUDICIAL FERNANDO AGUIAR DE FIGUEIREDO	Complementando o relatório de atividades sobre o andamento do feito, juntamente com informações e sugestões ao bom andamento dos processos. Além de destacar irregularidades a serem corrigidas.	180/186	117855606 - Pág. 3/9
1º	16/06/1992	JUÍZO FALIMENTAR	Alvará expedido autorizando a celebração de contrato de comodato entre a massa falida e a Marsau Comercial e Importadora S.A, tendo por objeto o prédio e instalações situadas à Rua Palma , nº 205, bairro de Santo Antônio.	254	Num. 117856215 - Pág. 1
1º	17/08/1992	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Petição do Síndico informando ingresso de ação de anulação de escritura de compra e venda do prédio e da continuidade dos negócios da Massa Falida, em razão de apresentação de lucro.	258	117855613 - Pág. 1

1º	28/08/1992	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Petição do Síndico esclarecendo relação entre Viana Leal Comércio S.A, Marsau e Viana Leal Empreendimentos, comunicando que a Viana Leal realizou a venda do prédio situado na rua Palma 205 à Marsau Comercial Exportadora e Importadora S.A, pelo preço total de cR\$1.084.460.985,00, equivalente, à época, a aproximadamente 3 milhões de dólares. Indicação de suspeitas de fraudes em razão de avaliação do imóvel em montante diverso. Alegação de que a Viana Leal Empreendimentos era controladora da Viana Leal Comércio S.A (ambas integrantes do mesmo grupo econômico). Comunicado de contratação de advogado civilista para ingressar com ação revocatória.	268/275	117855616 - Pág. 1/8
1º	28/09/1992	EX DIRETOR RICARDO MONTEIRO LEAL	Petição de ex-diretor da Viana Leal Comércio S.A. solicitando que se arbitre uma remuneração para o requerente, sem qualquer vínculo ou relação de emprego, que deverá ser paga pela massa, mensalmente enquanto o juízo entender.	279/280	117855617 - Pág. 1-9
1º	14/10/1992	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Solicitação de nomeação do administrador judicial provisório do Sr. Valdir da Costa Cordeiro, visto que o atual administrador judicial precisou se afastar.	288/289	117856221 - Pág. 1-2
1º	14/10/1992	ADMINISTRADOR JUDICIAL WALDIR COSTA CORDEIRO	Termo de compromisso de Waldir Costa Cordeiro se encarregando de desempenhar as funções de administrador judicial.	290	117855618 - Pág. 1
1º	05/11/1992	JUÍZO FALIMENTAR	Alvará determinando Waldir da Costa Cordeiro como administrador judicial nos autos da falência.	291/304	117856223 - Pág. 1-12
1º	25/02/1993	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Requerimento de Mário Gil Rodrigues Neto (Síndico) para publicação aos credores que diariamente (das 14:00 às 16:00) os livros e pápeis se encontraram nos escritórios do perito contador, deferir a prestação de contas de 1992, deferir a continuação dos depósitos bancários junto às agências, fixação de uma remuneração para Ricardo Monteiro Leal, desentranhamento de toda habilitação de crédito.	305/307	117855619
1º	08/06/1993	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho desentranhando documentos e atuando como autos das declarações de créditos trabalhistas e declarações de créditos quirografários.	336/337	117856225
1º	11/11/1993	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho desentranhando os documentos atuando-os como pedido de restituição.	338/339	117855620
1º	11/11/1993	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Renúncia do síndico Mario Gil Rodrigues Neto. Petição requerendo nomeação de outro síndico, visto que o indicado encontrava-se viajando constantemente.	340/341	117855621
1º	03/02/1994	JUÍZO FALIMENTAR	Nomeação do síndico Rildo Joaquim da Silva costa e seu termo de compromisso.	345/348	117856228
1º	03/02/1994	SÍNDICO RILDO JOAQUIM DA SILVA	Requerimento de Rildo Joaquim da Silva costa (Síndico) para publicação aos credores que diariamente (das 15:00 às 17:00) os livros e pápeis se encontraram nos escritórios do perito contador.	349/350	117855623
1º	07/02/1994	JUÍZO FALIMENTAR	Alvará autorizando Rildo Joaquim da Silva Costa a ser o síndico do processo.	351/352	117856229
1º	07/02/1994	SÍNDICO RILDO JOAQUIM DA SILVA	Requerimento de Rildo Joaquim para que o juiz aprove os honorários advocatícios de Miquelina Gouveia e Maria Helena Cabral, contratadas para acompanhar as ações cíveis e trabalhistas da massa falida.	353/354	117855624
1º	08/02/1994	SÍNDICO RILDO JOAQUIM DA SILVA	Distrato do contrato de consignação mercantil e documentação que autoriza o síndico a ser o administrador judicial.	372/377	117855625
2º	07/06/1994	SÍNDICO RILDO JOAQUIM DA SILVA	Requerimento da juntada de documentos enviados pelos credores, perguntando a situação dos créditos e o demonstrativo de débitos.	384/395	117857205
2º	17/11/1993	CREDOR ELKA PLÁSTICOS	Requerimento de Elka Plásticos LTDA para que a mesma seja declarada como credora quirográfica no valor de CR\$ 3.773.827,40.	424/434	117857209
2º	01/11/1993	CREDOR BLOOMY INDUSTRIA E COMERCIO	Envio de documentos: Triplicata, carta de anuência, instrumento de protesto, xerox da nota fiscal e comprovante de entrega.	436/452	117857210
2º	21/06/1995	JUÍZO FALIMENTAR	Alvará autorizando o Dr. João Maria de Sousa a exercer a sindicancia de forma provisória.	462/463	117858206

2º	30/05/1995	GERENTE DA MASSA FALIDA JOÃO MARIA DE SOUSA	Instrumentos particulares de contrato de consignação mercantil. Contrato com a Climafrio Comercial Ltda (468-472). Ocupação: 70,50 m²; Tempo de vigência: 12 meses. Contrato com a Brinquedo Mania Comercio (473-479). Ocupação: 141,00 m²; Tempo de vigência: 12 meses. - Contrato Comissionado Contrato com a Brito & Ribeiro Ltda (480-486). Ocupação: 62,00 m²; Tempo de vigência: 12 meses. - Contrato Comissionado Contrato com a Bustan - Comércio e Representações Ltda (487-493). Ocupação: 50,00 m²; Tempo de vigência: 12 meses. - Contrato Comissionado Contrato com a Figliuolo Utilidades Domésticas Ltda (494-498). Ocupação: 120,45 m²; Tempo de vigência: 12 meses. Contrato com a Luzarte Estrela Ltda (499-505). Ocupação: 92 m²; Tempo de vigência: 12 meses. - Contrato Comissionado Contrato com a M & N Comércio, Importação e exportação Ltda (506-512). Ocupação: 28 m²; Tempo de vigência: 12 meses. - Contrato Comissionado Contrato com a Tila modas Ltda (513-519). Ocupação: 23,10 m²; Tempo de vigência: 12 meses. - Contrato Comissionado	468/519	117857213 117857216 117857217
2º	20/10/1995	ADMINISTRADOR JUDICIAL FERNANDO AGUIAR	Requerimento do ex-gerente da massa falida devolvendo o cheque e solicitando a elaboração de novos cálculos, para homologação do sindicato.	520/521	117857218
2º	30/11/1995	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho determinando 90 dias para o síndico atualizar suas obrigações. Foi intimado o síndico para dar início aos pagamentos dos créditos trabalhistas.	526/527	117858208
2º	13/12/1995	JUÍZO FALIMENTAR	Petição acerca de reclamação trabalhista promovida por Ivanildo Guilhermino da Silva. Informando que o crédito foi habilitado nos autos dos processos de falência, inclusive custas processuais.	528/529	117857220
2º	11/12/1995	JUÍZO FALIMENTAR	Petição informando que os créditos trabalhistas de Marta Heitor Lemos, Laís Maciel de Oliveira, Cleide Maria de Oliveira e Virgínia de Fátima Ataíde Santos foram habilitados nos autos da falência, inclusive custas e honorários adv.	538	117858215
2º	02/10/1995	MARTA HEITOR LEMOS, LAÍS MACIEL DE OLIVEIRA, CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA E VIRGÍNIA DE FÁTIMA DE ATAÍDE SANTOS	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Marta Heitor Lemos, Laís Maciel de Oliveira, Cleide Maria de Oliveira e Virgínia de Fátima de Ataíde Santos. Em seguida, certidão de habilitação de crédito de Marta Heitor Lemos, no valor de CR\$ 305.470,35 para os credores e CR\$ 61.094,07 de honorários adv, atualizado até 31/07/1993.	539/541	117857223
2º		LAÍS MACIEL DE OLIVEIRA E CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Certidão informando que os credores Reginaldo Francisco de Souza, Genivaldo Ferreira da Silva e Maria José dos Reis celebraram acordo com a Massa Falida, restando agora apenas os credores Laís Maciel de Oliveira e Cleide Maria de Oliveira com os respectivos créditos no valor de R\$ 4.107,01 e R\$ 3.775,76, além de honorários adv para o Sindicato dos Empregados no Comércio do Recife no valor de R\$ 1.207,73.	542/544	117857223
2º		VIRGÍNIA DE FÁTIMA DE ATAÍDE SANTOS	Certidão de habilitação de crédito de Virgínia de Fátima de Ataíde Santos, no valor de R\$ 1.491,35 e honorários sindicais, no valor de R\$ 223,71, atualizados até 30/06/1995.	545	117857223
2º	07/10/1996	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho nomeando o perito contábil Luiz Gonzaga de Carvalho Sousa fixando os honorários no valor de R\$ 1.000,0. Informa também que o Síndico Rildo Joaquim da Silva Costa não apresentou o inventário geral dos estoques da massa falida em 31/12/1995 e nem os balancetes contábeis do período de 11/93, o que configura grave omissão.	561	117858222
2º	25/10/1996	PERITO CONTADOR LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SOUSA	Termo de compromisso de Luiz Gonzaga de Carvalho Sousa para ser perito contador da massa falida.	563/564	117857224
2º	18/06/1996	IRONE DE CASSIA G DO NASCIMENTO	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Irone de Cassia G do Nascimento, no valor de R\$ 1.729,17, atualizado até 30/06/1996.	573	117858227
2º	02/10/1996	JOSE ARAUJO BEZERRA	Certidão de habilitação de crédito trabalhista de Jose Araujo Bezerra, no valor de R\$ 8.418,48, atualizado até 30/09/1996.	574/582	117858227
2º	19/05/1997	SÍNDICO RILDO JOAQUIM DA SILVA	Requerimento de Rildo solicitando a dispensa do cargo, tendo em vista suas inúmeras ocupações no comércio que mantém, impossibilitando-o de colaborar com a Justiça.	586	117857228
2º	19/05/1997	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho destituindo o presente síndico e nomeando Élcio Fernando Guimarães Wolmer no seu lugar.	588/590	117859049
2º	19/05/1997	SÍNDICO ÉLCIO FERNANDO GUIMARÃES WOLMER	Termo de compromisso de Élcio Fernando Guimarães Wolmer para ser o novo síndico da massa falida.	591	117857229
3º	28/02/1992	SÍNDICO MARIO GIL RODRIGUES	Envio de documentação solicitando que os credores fizessem suas declarações de créditos, na forma do art.82.	618/923	117860814/117861436

	19/04/1994	JUSTIÇA FEDERAL	Mandado de citação, penhora e avaliação dos bens da falida.	596/617	117860813/117860814
4º	27/05/1997	SÍNDICO ELCIO FERNANDO GUIMARÃES	Petição do síndico, com a juntada de documentos: inventário físico dos móveis e utensílios encontrados na Administração Central da Massa Falida, dos Lojistas e da Arrendatária.	943/975	117861480 - Pág. 1/33
4º	17/12/2002	SÍNDICO ELCIO FERNANDO GUIMARÃES	Cópia de petição do síndico, com a juntada de prestação de contas: balancete, conciliação, extrato bancário de abril de 1997 a outubro de 2002.	1021	117862889 - Pág. 1
4º	20/08/2003	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão, em que constam os falidos e relações de habilitações.	1035/1038	117863234 - Pág. 1/4
4º	01/10/2003	MINISTÉRIO PÚBLICO	Requerimento do Ministério Público solicitando a remessa dos autos da Ação de Falência da referida Massa Falida.	1050/1051	117863235 - Pág. 1/2
4º	06/10/2003	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho remetendo os autos para a promotoria examinar adequadamente os processos de habilitação de crédito.	1052	117863236 - Pág. 1
4º	24/11/2003	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do MP, fazendo um resumo do processo e requerendo diversas providências.	1053/1070	117862896 - Pág. 1/18
4º	25/05/2004	SÍNDICO ÉLCIO FERNANDO GUIMARÃES WOLMER	Petição do síndico, requerendo a intimação dos credores da Massa Falida para que se manifestem sobre o pedido de destituição do REQUERENTE, formulado pelo MP. Requerendo, ainda, o deferimento dos pedidos formulados no corpo do relatório.	1072/1081	117862897 - Pág. 1/10
4º	25/05/2004	JACIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Jaciara Oliveira dos Santos, no valor de R\$ 7.871,16, atualizado até 31/12/99. Em anexo, planilha de cálculos.	1102/1104	117862899 - Pág. 18/20
4º	25/05/2004	JOSINETE MARIA DOS SANTOS	Certidão de habilitação de crédito trabalhista de Josinete Maria dos Santos, no valor de R\$ 1.742,29, atualizado até 30/04/98.	1106	117862899 - Pág. 22
4º	25/05/2004	MARIA DE FATIMA MODESTO DA SILVA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Maria de Fátima Modesto da Silva, no valor de R\$ 42.461,41, atualizado até 31/03/99. Em anexo, planilha de cálculos.	1109/1110	117862900 - Pág. 1/3
4º	25/05/2004	SEVERINO RAMOS BEZERRA FLORO	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Geverino Ramos Bezerra, no valor de R\$ 3.356,44, atualizado até 30/11/01. Em anexo, planilha de cálculos.	1111/1113	117862900 - Pág. 5/8
4º	25/05/2004	INALVA FERREIRA DE MENDONCA E OUTROS (4)	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Inalva Ferreira de Mendonca e outros (4), no valor de R\$ 681.424,72 para o credor, R\$ 102.213,71 de honorários adv e R\$ 6.814,25 de multa litigância de má-fé, atualizado até 30/04/00. Em anexo, planilha de cálculos.	1115/1116	117862900 - Pág. 10/11
4º	25/05/2004	BEL. VANCÍLIO MARQUES TÔRRES, INALVA FERREIRA DE MENDONÇA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA, LINDINALVA BEZERRA DA SILVA E RENIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	Pedido de habilitação de crédito de Bel. Vancílio Marques Tôres, no valor de R\$ 41.381,92 e para Inalva Ferreira Mendonça, Maria de Lourdes Rodrigues de Lima, Lindinalva Bezerra da Silva e Renivaldo Francisco de Souza, o valor de R\$ 50,43, atualizados até 30/09/99.	1117	117862900 - Pág. 12
4º	25/05/2004	IRONE DE CASSIA G DO NASCIMENTO	Solicitação das providências para habilitar o crédito trabalhista de Irone de Cassia G do Nascimento, que totaliza o montante de R\$ 1.729,17, atualizado até 30/06/96.	1118	117862900 - Pág. 13
4º	25/05/2004	PAULO GONCALVES DA SILVA	Solicitações de informações acerca da existência de numerário oriundo dos aluguéis. No ofício mais recente, informa que o crédito do credor trabalhista, Paulo Goncalves da Silva, no autos falência, corresponde ao valor de R\$ 61.166,70 e honorários adv no valor de R\$ 12.233,34, atualizado até 31/10/96. Em seguida, os cálculos.	1119/1123	117862900 - Pág. 14/18
4º	25/05/2004	ALICE MARIA FARIAS DE GOES	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Alice Maria Farias de Goes, no valor de R\$ 1.656,34, atualizado até 31/08/96.	1125	117862900 - Pág. 20
4º	25/05/2004	HUMBERTO ANTONIO DE VASCONCELOS LIMA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Humberto Antonio de Vasconcelos Lima, no valor de R\$ 3.363,12, atualizado até 20/12/96. Em anexo, planilha de cálculos.	1127/1128	117862900 - Pág. 22/23
4º	25/05/2004	MIRTES GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Mirtes Gonçalves de Oliveira, no valor de R\$ 2.481,88.	1129	117862900 - Pág. 24
4º	25/05/2004	ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Rosangela Marques dos Santos, no valor de R\$ 6.608,81 para o credor e R\$ 991,32 de honorários adv.	1130/1133	117862900 - Pág. 25/28
4º	25/05/2004	SERGIO ROBERTO LIMA DE CASTRO MONTEIRO	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Sergio Roberto Lima de Castro Monteiro, no valor de R\$ 10.399,59, atualizado até 30/11/1998.	1134/1135	117862900 - Pág. 29/30
4º	25/05/2004	VIRGINIA DE FATIMA DE ATAIDE SANTOS	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Virginia de Fatima de Ataíde Santos, no valor de R\$ 2.502,01 para o credor e R\$ 375,30 de honorários adv, atualizado até 30/09/1997. Em seguida, certidão de habilitação de crédito.	1138/1140	117862900 - Pág. 33/36
4º	25/05/2004	DIMAS FERREIRA DE LIMA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Dimas Ferreira de Lima, no valor de R\$ 3.875,00 para o credor e R\$ 581,25 de honorários adv.	1142	117862900 - Pág. 38

4º	25/05/2004	IVANILDO GUILHERMINO DA SILVA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Ivanildo Guilhermino da Silva, no valor de R\$ 2.778,42, atualizado até 30/11/1995.	1146	117862900 - Pág. 42
4º	25/05/2004	LEONARDO PINTO GERMANO	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Leonardo Pinto Germano, no valor de R\$ 5.204,86, atualizado até 30/09/2001.	1150/1154	117862901 - Pág. 2/6
4º	25/05/2004	JOÃO ROBERTO DE SANTANA	Certidão de habilitação de crédito trabalhista de João Roberto de Santana, no valor de R\$ 1.439,63, atualizado até 30/08/1996.	1156	117862901 - Pág. 8
4º	25/05/2004	GENECI MENDONÇA LIMA DA SILVA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Geneci Mendonça Lima da Silva, no valor de R\$ 2.066,56, atualizado até 31/03/1995.	1164	117862901 - Pág. 16
4º	25/05/2004	JACIRA GOMES DE LIMA	Mandado de citação, penhora e avaliação de Jacira Gomes de Lima, no valor de R\$ 3.614,78 para o credor e R\$ 542,22 de honorários adv., atualizado até 31/12/1996. Em anexo, planilha de cálculos.	1165/1166	117862901 - Pág. 17/18
4º	25/05/2004	OTACILIO JOSE DA SILVA FILHO	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Otacilio Jose da Silva Filho no valor de R\$ 3.485,38, atualizado até 28/02/1997. Em anexo, planilha de cálculos.	1167/1169	117862901 - Pág. 19/21
4º	25/05/2004	LAÍS MACIEL DE OLIVEIRA E CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Certidão de habilitação de crédito de Laís Maciel de Oliveira e Cleide Maria de Oliveira, nos valores de R\$ 4.107,01 e R\$ 3.775,76, respectivamente, e honorários adv para o Sindicato dos Empregados no Comércio do Recife, no valor de R\$ 1.207,73, atualizado até 30/06/1995.	1171/1173	117862901 - Pág. 23/25
4º	25/05/2004	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS	Agravo de petição. Agravante, Maria de Fátima Cardoso dos Santos. O juízo trabalhista deu provimento parcial ao agravo, determinando que, retido o IR na fonte, seja liberado o valor do depósito em prol da agravante.	1175/1176	117862901 - Pág. 27/28
4º	25/05/2004	MIRIAM GOUVEIA DE LIMA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Miriam Gouveia de Lima, no valor de R\$ 28.261,99, atualizado até 31/05/1997.	1179	117862901 - Pág. 31
4º	25/05/2004	GERALDO FELIPE DO NASCIMENTO	Mandado de citação, penhora e avaliação, em favor de Geraldo Felipe do Nascimento. Consta uma guia de depósito à ordem da Justiça Federal, em que o depositante é a Viana Leal e o autor Geraldo Felipe do Nascimento, com data de ref. 16 de janeiro de 1992 (autenticação da guia, anterior ao pedido de falência).	1184/1189	117862901 - Pág. 36/42
4º	25/05/2004	LUZINEIDE COSTA MACHADO E OUTRA	Solicitação das providências necessárias para habilitar o crédito trabalhista de Luzineide Costa Machado e outra, no valor de R\$ 848,72, atualizado até 30/09/1999.	1193	117862901 - Pág. 46
4º	25/05/2004	ZENEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA (ADV CREDOR FREDERICO ALVES REVOREDO)	Ofício do TRT da 6ª Região, informando que os valores relativos aos honorários adv, no percentual de 15% sobre o crédito do reclamante Frederico Alves Revoredo, deverão ser revertidos em favor da ex-patrona do mesmo, Zeneide de Oliveira Ferreira, OAB/PE 7988.	1198	117862901 - Pág. 51
4º	25/05/2004	FREDERICO ALVES REVOREDO	Solicitação das providências necessárias para habilitar o crédito trabalhista de Frederico Alves Revoredo, no valor de R\$ 100.840,60 para o credor e R\$ 15.126,07 de honorários adv, atualizado até 115.966,67.	1199	117862901 - Pág. 52
4º	25/05/2004	LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Luiz Antonio da Silva Junior, no valor de R\$ 293,86 para o credor e R\$ 44,08 de honorários adv.	1200/1201	117862901 - Pág. 53/54
4º	25/05/2004	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Luiz Henrique do Nascimento, no valor de R\$ 6.738,94 para o credor e R\$ 2.802,72 de honorários adv.	1203	117862901 - Pág. 56
4º	25/05/2004	MARTA HEITOR LEMOS	Certidão de habilitação de crédito trabalhista de Marta Heitor Lemos, no valor de CR\$ 305.470,35 para o credor e CR\$ 61.094,07 de honorários adv, atualizado até 31/07/1993.	1209	117862902 - Pág. 2
4º	25/05/2004	CARLOS ALBERTO PESSOA RODRIGUES	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Carlos Alberto Pessoa Rodrigues, no valor de R\$ 545,40, atualizado até 30/06/1996.	1212	117862902 - Pág. 5
4º	25/05/2004	GILSONEIDE DA SILVA PEREIRA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Gilsonaide da Silva Pereira, no valor de R\$ 18.115,97, atualizado até 30/06/1997.	1223/1224	117862902 - Pág. 18/19
4º	25/05/2004	MARIA LUIZA DE FRANCA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Maria Luiza de Franca, no valor de R\$ 2.531,38, atualizado até 31/10/1996.	1228	117862902 - Pág. 23
4º	25/05/2004	MARIA REGINA DE SANTANA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Maria Regina de Santana, no valor de R\$ 3.668,13, atualizado até 16/12/1999.	1229	117862902 - Pág. 24
4º	25/05/2004	ZUIDERLY LEIDJANE FERREIRA DA SILVA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista de Zuiderty Leijdane Ferreira da Silva, no valor de R\$ 166,21, atualizado até 31/05/1995.	1232	117862902 - Pág. 27
4º	25/05/2004	CREDOR ANTONIO DA COSTA FILHO	Certidão de habilitação de crédito trabalhista de Antonio da Costa Filho, no valor de R\$ 15.416,60, atualizado até 19/08/2000. Em seguida, mandado de citação, penhora e avaliação.	1234/1235	117862902 - Pág. 29/30
4º	25/05/2004	CLOVIS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Certidão de habilitação de crédito trabalhista de Clovis Pereira de Albuquerque, no valor de R\$ 3.575,23, atualizado até 31/07/1996. Em seguida, mandado de citação, penhora e avaliação e planilha de cálculos.	1237/1241	117862902 - Pág. 32/36
4º	25/05/2004	FERNANDO AGUIAR DE FIGUEIREDO	Arquivamento da reclamação trabalhista de Fernando Aguiar de Figueiredo, devido a inexistência de crédito a ser habilitado nos autos da falência.	1243	117862902 - Pág. 38
4º	25/05/2004	JOSE DE ARAUJO BEZERRA	Mandado de penhora, bloqueio, remoção e depósito de Jose de Araujo Bezerra. Em seguida, certidão de habilitação de crédito trabalhista, no valor de R\$ 8.418,48, atualizado até 30/09/1996.	1247/1248 v	117862902 - Pág. 43/45
4º	25/05/2004	NEUZA DOS SANTOS	Certidão de habilitação de crédito trabalhista de Neuza dos Santos, no valor de R\$ 14.586,73, atualizado até 31/07/1998. Em seguida, pedido de habilitação.	1253/1254	117862902 - Pág. 50/51

4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Jaciara Oliveira dos Santos foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 10 a 13, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1257	117862902 - Pág. 54
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Josinete Maria dos Santos foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 14 e 15, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1258	117862902 - Pág. 55
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria de Fátima Modesto da Silva foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 16 a 18, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1259	117862902 - Pág. 56
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Severino Ramos Bezerra Floro foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 19 a 21, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1260	117862902 - Pág. 57
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Inalva Ferreira de Mendonça foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 23 a 25, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1262	117862902 - Pág. 59
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Irone de Cássia G. do Nascimento foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 26, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1263	117862902 - Pág. 60
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Lindinalva Bezerra da Silva foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 23 a 25, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1264	117862902 - Pág. 61
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria de Lourdes Rodrigues de Lima foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 23 a 25, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1265	117862902 - Pág. 62
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Paulo Gonçalves da Silva foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 27 a 31, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1266	117862902 - Pág. 63
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Renivaldo Francisco de Souza foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 23 a 25, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1267	117862902 - Pág. 64
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Humberto Antônio de Vasconcelos Lima foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 35 e 36, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1269	117862902 - Pág. 66
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Mirtes Gonçalves de Oliveira foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 37, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1270	117862902 - Pág. 67
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Rosangela Marques dos Santos foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 38 a 41, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1271	117862902 - Pág. 68
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Sérgio Roberto Lima Castro Monteiro foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 42 e 43, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1272	117862902 - Pág. 69
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Virginia de Fátima de Ataíde Santos foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 46 a 48, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1273	117862902 - Pág. 70
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Dimas Ferreira de Lima foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 50, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1275	117862903 - Pág. 2
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Francis Souto Maior foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 51 a 53, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1276	117862903 - Pág. 3
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Ivanildo Guilhermino da Silva foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 54, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1277	117862903 - Pág. 4
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista José Pereira da Silva foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 55 a 57, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1278	117862903 - Pág. 5
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Leonardo Pinto Germano foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 58 a 62, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1279	117862903 - Pág. 6
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Nelson Pereira da Silva foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 55 a 57, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1280	117862903 - Pág. 7
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista João Roberto de Santana foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 64 e 65, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1282	117862903 - Pág. 9
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Josélia Maria da Conceição foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 66 e 67, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1283	117862903 - Pág. 10
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Lindalva Francisca da Silva foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 68 e 69, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1284	117862903 - Pág. 11
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Geneci Mendonça Lima da Silva foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 72, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1286	117862903 - Pág. 13
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Jacira Gomes de Lima foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 74 e 75, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1287	117862903 - Pág. 14
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Otacílio José da Silva foi incuído no quadro geral de credores, às fls. 76 a 78, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1288	117862903 - Pág. 15
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Cleide Maria de Oliveira foi incuída no quadro geral de credores, às fls. 80 a 82, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1290	117862903 - Pág. 17

4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Lais Maciel de Oliveira foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 80 a 82, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1291	117862903 - Pág. 18
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria de Fátima Cardoso dos Santos foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 84 a 86, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1292	117862903 - Pág. 19
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Miriam Gouveia de Lima foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 87, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1293	117862903 - Pág. 20
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Edilene Umbelino da Rocha foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 88-A, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1295	117862903 - Pág. 22
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Edjane Maria do Carmo Silva foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 88-A, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1296	117862903 - Pág. 23
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Geraldo Felipe do Nascimento foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 89 a 96, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1297	117862903 - Pág. 24
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista José Batista dos Santos foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 97 e 98, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1298	117862903 - Pág. 25
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Luzineide Costa Machado foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 99 e 100, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1299	117862903 - Pág. 26
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria do Carmo Dutra da Cunha foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 88-A, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1300	117862903 - Pág. 27
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria Tereza Moraes da Silva foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 88-A, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1301	117862903 - Pág. 28
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Miriam Gonçalves Manoel da Silva foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 88-A, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1302	117862903 - Pág. 29
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Sonia Maria Soares do Nascimento foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 101 e 102, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1303	117862903 - Pág. 30
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Ana Cristina Medeiros e Silva foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 104, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1305	117862903 - Pág. 32
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Luiz Antônio da Silva Júnior foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 107 e 108, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1306	117862903 - Pág. 33
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Luiz Henrique do Nascimento foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 109 e 110, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1307	117862903 - Pág. 34
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Frederico Alves Revoredo foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 105 e 106, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1308	117862903 - Pág. 35
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria Crineuza da Silva foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 104, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1309	117862903 - Pág. 36
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria Suely Pereira Simões foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 111 a 113, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1310	117862903 - Pág. 37
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Marta Heitor Lemos foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 114 a 116, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1311	117862903 - Pág. 38
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Valdelice Cavalcante Fernandes foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 104, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1312	117862903 - Pág. 39
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista André Marcos Valério F. da Silva foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 118, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1314	117862903 - Pág. 41
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Augusto Dário Manoel Silva foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1315	117862903 - Pág. 42
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Augusto de Oliveira Menezes foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1316	117862903 - Pág. 43
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Aurino Felix da Silva foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1317	117862903 - Pág. 44
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Carlos Alberto Pessoa Rodrigues foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 119 a 121, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1318	117862903 - Pág. 45
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Claudinete Ferreira de Santana foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1319	117862903 - Pág. 46
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Edite Ferreira da Silva foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1320	117862903 - Pág. 47
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Edna Souza da Silva foi incluía no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1321	117862903 - Pág. 48

4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Edson Florêncio de Lima foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1322	117862903 - Pág. 49
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Gilvan Silva Nunes foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1323	117862903 - Pág. 50
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Janeide Vilas Boas do Nascimento foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1324	117862903 - Pág. 51
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista José Erunides Oliveira foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1325	117862904 - Pág. 1
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista José Gonzaga de Melo foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1326	117862904 - Pág. 2
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Marcelo Cvalcante de Medeiros foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1327	117862904 - Pág. 3
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria da Conceição de Oliveira foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1328	117862904 - Pág. 4
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria das Graças Cardoso dos Santos foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1329	117862904 - Pág. 5
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria José R. de Albuquerque foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1330	117862904 - Pág. 6
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Moisés Rosa Santos foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1331	117862904 - Pág. 7
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Nilson Francisco da Silva foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1332	117862904 - Pág. 8
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Nilson Pereira da Silva foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1333	117862904 - Pág. 9
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Nilson Soares de Barros foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1334	117862904 - Pág. 10
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Ricardo Ferreira da Silva foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1335	117862904 - Pág. 11
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Robson Antônio Alves Vilela foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1336	117862904 - Pág. 12
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Severina de Assis Cavalcante foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1337	117862904 - Pág. 13
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Severino Viterino da Silva foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1338	117862904 - Pág. 14
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Suely S. M. Oliveira foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1339	117862904 - Pág. 15
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Teófilo de Macedo Papine foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1340	117862904 - Pág. 16
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Valéria Alves da Silva foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 122 a 124, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1341	117862904 - Pág. 17
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Gilsoneide da Silva Pereira foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 130 a 131, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1343	117862904 - Pág. 19
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria Luiza de França foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 135, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1344	117862904 - Pág. 20
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Maria Regina de Santana foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 136, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1345	117862904 - Pág. 21
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Zuiderly Leidjane Ferreira foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 139, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1346	117862904 - Pág. 22
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Antônio da Costa Filho foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 141 e 142, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1348	117862904 - Pág. 24
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista Clóvis Pereira Albuquerque foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 143 a 149, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1349	117862904 - Pág. 25
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que o credor trabalhista José de Araújo Bezerra foi incluído no quadro geral de credores, às fls. 153 a 155, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1350	117862904 - Pág. 26
4º	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Erlândia Maria de Andrade foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 157 e 158, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1352	117862904 - Pág. 28

4º		JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo da falência informando que a credora trabalhista Neuza dos Santos foi incluída no quadro geral de credores, às fls. 160 a 162, dos autos das habilitações dos créditos trabalhistas.	1353	117862904 - Pág. 29
4º		JUÍZO FALIMENTAR	Quadro Geral de Credores atualizado até maio de 2003.	1354/1355	117862904 - Pág. 30/31
4º		FAZENDA NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E INSS	Informações sobre os créditos fiscais, através de ofícios das procuradorias da Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e do INSS.	1356/1398	117862904 - Pág. 32/35 117862905 - Pág. 1/39
4º	25/08/2004	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho intimando os credores e demais interessados para que se manifestem, querendo, sobre o relatório e documentos apresentados pelo síndico, inclusive sobre o pedido de destituição formulado pelo MP. Entre outras determinações, como expedição de ofício aos cartórios de imóveis, intimação do ex síndico Rildo para prestação de contas, designou a data de 21 de setembro de 2004 para assinarem o termo de comparecimento, bem como se manifestarem nas habilitações quirografárias.	1402	117863239 - Pág. 1
4º	20/09/2004	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do Ministério Público, fazendo um breve resumo do processo e formula requerimentos.	1406/1413	117863241 - Pág. 1/8
4º	18/10/2004	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho intimando os falidos, credores e demais interessados para que se manifestem, querendo, sobre o relatório e documentos apresentados pelo síndico, inclusive sobre o pedido de destituição formulado pelo MP. Entre outras determinações, como expedição de ofício aos cartórios de imóveis, intimação do ex síndico Rildo para prestação de contas, designou a data de 22 de novembro de 2004 para assinarem o termo de comparecimento, bem como se manifestarem nas habilitações quirografárias.	1415/1420	117863242 - Pág. 1/6
4º	24/11/2004	SÍNDICO ÉLCIO	Exposição das causas da falência, realizada pelo síndico Élcio Fernando Guimarães Wolmer, de acordo com o Art. 103.	1423/1443	117862907 - Pág. 2/22
4º	24/11/2004	EX SÍNDICO MÁRIO GIL RODRIGUES NETO	Auto de arrecadação de 25/02/1992.	1448/1451	117862907 - Pág. 27/30
4º	25/11/2004	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho intimando os falidos, designou a data de 24 de janeiro de 2005 para assinarem o termo de compromisso e prestarem as declarações previstas no Art. 34. Intimando o ex síndico (2º), Rildo, para prestar contas. Intimando os credores para se manifestarem sobre a exposição do Art. 103. Intimando os falidos, credores e demais interessados para que se manifestem, querendo, sobre o relatório e documentos apresentados pelo síndico, inclusive sobre o pedido de destituição formulado pelo MP. Expedição de ofício aos cartórios de imóveis, bem como se manifestarem nas habilitações quirografárias.	1455/1459	117863243 - Pág. 1/5
4º	25/11/2004	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de intimação pessoal dos falidos.	1461/1466	117863244 - Pág. 1/6
4º	25/11/2004	JUÍZO FALIMENTAR	Pauta de publicação de editais, avisos e despachos da falência da Viana Leal.	1468/1488	117863246 - Pág. 1/21
4º	25/11/2004	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao cartório de registro de imóveis de Jaboatão dos Guararapes - PE, requisitante certidão contendo identificação do proprietário do imóvel sito na BR 101 - Sul, Km 81, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE, onde era mentido um depósito da empresa.	1490	117863262 - Pág. 1
4º	25/11/2004	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao cartório de registro de imóveis de Recife - PE, requisitante certidão contendo identificação do proprietário do imóvel sito na Avenida Dantas Barreto, nº 507, 7º, 8º e 9º andares, em Recife - PE, onde funcionou a oficina para serviços próprios.	1491	117863263 - Pág. 1
4º	25/11/2004	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao cartório de registro de imóveis de São Paulo - SP, requisitante certidão contendo identificação do proprietário do imóvel sito na Rua Senador Queiroz, nº 667 - Conjunto 91 - Centro, em São Paulo - SP, onde funcionou o escritório de compras da empresa.	1492	117863265 - Pág. 1
5º	06/12/2004	SÍNDICO ÉLCIO	Petição, requerendo a intimação dos falidos, credores, demais interessados e MP para manifestação sobre a inclusão da Loja Maçônica Cavaleiros da Cruz, Gabinete Português de Leitura e Junta de Friestas do Minho, referente aos aluguéis vencidos, do edifício são mamede, no Quadro Geral de Credores, classe quirografia, montante atualizado de R\$ 293.307,74.	1502/1503	117866332 - Pág. 1/2
5º	-	-	Cópia da petição da Loja Maçônica Cavaleiros da Cruz, Gabinete Português de Leitura e Junta de Friestas do Minho, requerendo a extinção da ação de despejo contra a Massa Falida, diante de acordo realizado. Em seguida, planilha de cálculos.	1504/1508	117866332 - Pág. 3/7
5º	-	-	Cópia da sentença extinguindo a ação de despejo promovida pela Loja Maçônica Cavaleiros da Cruz, Gabinete Português de Leitura e Junta de Friestas do Minho contra a Massa Falida, com julgamento de mérito.	1509	117866332 - Pág. 8
5º	06/12/2004	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho intimando os falidos, para que prestem a informação sobre a procedência do crédito de aluguel atrasado com a Loja Maçônica Cavaleiros da Cruz, Gabinete Português de Leitura e Junta de Friestas do Minho. Em seguida, intime-se o síndico para dar o seu parecer e instruir o pedido de habilitação com o extrato da conta do credor, elaborado pelo perito contador da massa falida. Intime-se os credores para que, querendo, impugnem o pedido de habilitação.	1511/1515	117866333 - Pág. 1/5
5º	06/12/2004	SÍNDICO ÉLCIO	Cópia aviso aos credores e demais interessados, para que, querendo, impugnem o pedido de habilitação da Loja Maçônica Cavaleiros da Cruz, Gabinete Português de Leitura e Junta de Friestas do Minho.	1517/1520	117866334 - Pág. 1/4
5º	09/05/2005	-	Cópia agravo de instrumento de A. C. Lima Montanini e outros.	1536/1552	117866336 - Pág. 1/17

5°	09/05/2005	PARATIBE INDUSTRIAL S/A	Requerimento de impugnação de habilitação dos créditos da Loja Maçônica Cavaleiros da Cruz, Gabinete Português de Leitura e Junta de Frietas do Minho, uma vez que o prazo da habilitação dos créditos quirografários já tinham sido exauridos.	1554	117866337 - Pág. 1
5°	09/05/2005	TJPE	Ofício do TJPE comunicando que foi dado provimento ao recurso do Agravo de Instrumento em que figura como agravante A. C. Lima Montanini e outros.	1556/1560	117866371 - Pág. 1/5
5°	09/05/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de intimação pessoal dos falidos, com a data de 24 de janeiro de 2005 para assinarem o termo de compromisso e prestarem as declarações previstas no Art. 34. Intimando o ex síndico (2º), Rildo, para prestar contas. Intimando os credores para se manifestarem sobre a exposição do Art. 103. Intimando os falidos, credores e demais interessados para que se manifestem, querendo, sobre o relatório e documentos apresentados pelo síndico, inclusive sobre o pedido de destituição formulado pelo MP. Expedição de ofício aos cartórios de imóveis, bem como se manifestarem nas habilitações quirografárias.	1562/1573	117866375 - Pág. 1/13
5°	09/05/2005	EX SÍNDICO RILDO JOAQUIM DA SILVA COSTA	Petição do ex síndico, Rildo Joaquim da Silva Costa, requerendo o acesso ao processo falimentar, para elaborar à sua defesa.	1578/1580	117866339 - Pág. 1/3
5°	13/05/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho certificando da ausência de manifestação por parte dos falidos, embora intimados por edital, bem como determinando outras providências.	1582/1592	117866377 - Pág. 1/8
5°	18/05/2005	SÍNDICO ÉLCIO	Petição do síndico, apresentando as três (03) propostas para construção das paredes divisórias acordadas na ação de despejo proc. nº 001.1992.048004-8, em que a Sone Engenharia Ltda saiu vitoriosa no certame.	1593/1600	117866340 - Pág. 1/8
5°	18/05/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho intimando os demais transatores para se manifestarem sobre a petição e documentos de folhas 1593/1600.	1602	117866379 - Pág. 1
5°	18/05/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão, em que, dentre as certificações, consta que os falidos Alexndre Valente Leal, Ricardo Monteiro Leal e Renato Monteiro Leal foram intimados por edital, conforme publicações de fls. 1494 e 1496, mas não compareceram à audiência e não se manifestaram nos autos das habilitações de crédito.	1603/1611	117866379 - Pág. 2/10
5°	07/07/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho, determinando ofício aos bancos Bandepe e Bradesco, solicitando informação quanto ao respectivo saldo porventura existente em favor da Massa Falida e, havendo, solicitando sua transferência para conta corrente 748059-8, agência 0007-8 do Banco do Brasil e, se a consta estiver ativa, solicitando seu imediato encerramento. Em seguida, os ofícios.	1615/1617	117866380 - Pág. 1 117866381 - Pág. 1/2
5°	11/07/2005	SÍNDICO ÉLCIO	Petição requerendo a intimação dos falidos, credores e demais interessados, em seguida o MP, sobre a proposta para compra do imóvel, formulada pela Marsau Comercial Exportadora e Importadora S/A e outros, no valor de R\$ 1.100.000,00 em conta corrente e insenção de IPTU.	1622/1639	117866342 - Pág. 1/18
5°	12/07/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho intimando os falidos, credores e demais interessados sobre a proposta formulada pela Marsau. Em seguida, vista ao MP.	1641/1642	117866933 - Pág. 1/2
5°	04/08/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão, certificando que decorreu o prazo, sem que os falidos e mais credores interessados se pronunciassem sobre o pedido formulado pelo síndico da falência.	1644	117866933 - Pág. 7
5°	29/08/2005	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do Ministério Público, fazendo um breve resumo do processo e formula requerimentos.	1645/1658	117866935 - Pág. 1/14
5°	29/08/2005	MINISTÉRIO PÚBLICO	Ministério Público juntando cópia do agravo de instrumento, que foi interposto contra a decisão de fls. 1582/1583, em que foi presumido pelo juízo que os falidos Ricardo Monteiro Leal, Renato Monteiro Leal e Carlos Alberto Cavalcanti Leal não foram intimados pelo Oficial de Justiça, afirmando que não existe a figura da presunção de intimação. Com relação ao falido Alexandre Valente Leal, o mesmo não foi intimado, porque não reside no endereço há mais de ano.	1660/1668	117866343 - Pág. 1/9
5°	28/09/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício e Decisão deferindo o pedido liminar de efeito suspensivo postulado no agravo de instrumento do Ministério Público, como forma de determinar que seja promovida a correta intimação dos falidos. Em seguida, anexos.	1669/1672	117866936 - Pág. 1/4
5°	28/09/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao desembargador relator do agravo do MP, requerendo que o agravo seja julgado prejudicado, em razão de ter reformado a decisão, determinando a correta intimação dos falidos, conforme o MP e designando a data de 24 de outubro de 2005 para audiência.	1701	117866938 - Pág. 1
5°	28/09/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho dando vista ao Ministério Público dos autos de alguns processos. Intimando os falidos para manifestarem sobre a certidão emitida pela Secretaria às fls. 1400. Requerendo comunicação ao relator do agravo de instrumento da revogação do despacho proferido às fls. 1582 e 1583, para as providências cabíveis. Com a apreciação de todos os requerimentos, retorno ao MP.	1703/1704	117866941 - Pág. 1/2
5°	18/10/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão de expedição de mandado de intimação pessoal dos falidos Carlos Alberto Cavalcanti Leal, Renato Monteiro Leal e Ricardo Monteiro Leal, com a data de 24 de outubro de 2005 designada para audiência.	1705	117866941 - Pág. 3
5°	25/10/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho designando a data de 29 de novembro de 2005 para audiência, uma vez que não foi comprovada nos autos a intimação pessoal dos falidos até a data de 24 de outubro de 2005.	1707	117866944 - Pág. 1

5°	26/10/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Cópia do ofício dirigido ao Bandepe S/A, reiterando, em cumprimento ao despacho de fls. 1615, solicitação de informação com urgência do saldo existente de titularidade da Massa Falida, de conta inativa. Em caso de saldo, determinando o desbloqueio da conta judicial de nº 8201308-1 e que o saldo seja transferido para conta corrente de nº 748.059-8, agência 0007-8 - Recife, do Banco do Brasil S/A. Outrossim, solicitando a remessa dos documentos de débitos pertinentes e determinando o encerramento da referida conta.	1709	117866946 - Pág. 1
5°	03/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão de expedição de mandado de intimação pessoal dos falidos Carlos Alberto Cavalcanti Leal, Renato Monteiro Leal e Ricardo Monteiro Leal, com a data de 29 de novembro de 2005 designada para audiência.	1710	117866946 - Pág. 2
5°	03/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de intimação pessoal e certidão de Carlos Alberto Cavalcanti Leal, em que foi informado que Carlos não reside mais no referido endereço.	1711/1716	117866948 - Pág. 1/6
5°	03/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de intimação pessoal e certidão de Renato Monteiro Leal, em que foi informado que Renato não reside mais no referido endereço.	1718/1722	117866948 - Pág. 9/14
5°	03/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de intimação pessoal e certidão de Ricardo Monteiro Leal, em que foi informado que Ricardo recebeu a intimação.	1724/1729	117866948 - Pág. 17/22
6°	29/11/2005	BANDEPE S/A	Ofício do Bandepe S/A, informando que as contas em nome da Massa Falida encontram-se bloqueadas, atendendo outra solicitação judicial.	1733	117866956 - Pág. 1
6°	29/11/2005	CARTÓRIO EDUARDO MALTA	Resposta do cartório ao Ofício de nº 2004/2005 e reitera que, com relação ao Ofício de fls. 1700/2004, não consta nos arquivos deste cartório o recebimento, razão pela qual não tinha sido respondido. Em seguida, a certidão requerida.	1735/1736 v	117866961 - Pág. 1/3
6°	29/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício à Corregedoria de Justiça de SP, requerendo a expedição de certidão pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, contendo a identificação do proprietário do imóvel sito na Rua Senador Queiroz, nº 667 - Conjunto 91 - Centro, em São Paulo, onde funcionou o escritório de compras da empresa.	1738	117866965 - Pág. 1
6°	29/11/2005	JUCEPE	Ofício da JUCEPE, em resposta ao Ofício de nº 2007/05, em que havia sido requeridas as certidões narrativas (ou cópia do contrato social e alterações), contendo o nome das empresas e de seus sócios gerentes, sediadas em endereços específicos, na data de 21 de dezembro de 1992. Em seguida, cópia dos atos das empresas até então identificadas nos endereços e certidões.	1741	117866972 - Pág. 1
6°	29/11/2005	SÍNDICO ÉLCIO	Petição da Massa Falida, neste ato representada pelo síndico Élcio, em resposta ao cumprimento do Ofício 2002/2005, em que junta os extratos comprobatórios da supramencionada diligência, devidamente realizada. Em anexo, o extrato da transferência dos valores do Bandepe para o Banco do Brasil, ambas de titularidade da Massa e termo de encerramento da conta do Bandepe.	1867/1870	117866345 - Pág. 1/4
6°	29/11/2005	SÍNDICO ÉLCIO	Petição da Massa Falida, neste ato representada pelo síndico Élcio, em resposta ao cumprimento do Ofício 2003/2005, em que junta os extratos comprobatórios da supramencionada diligência, devidamente realizada. Em anexo, o extrato da transferência dos valores do Banco Bradesco para o Banco do Brasil, ambas de titularidade da Massa.	1872/1875	117866346 - Pág. 1/4
6°	29/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de intimação para comparecimento em audiência para Ricardo Monteiro Leal e certidão de intimação.	1877 v	117866978 - Pág. 1/2
6°	29/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de intimação para comparecimento em audiência para Carlos Alberto Cavalcanti Leal e certidão informando que deixou de intimar, visto que o mesmo não reside mais neste endereço.	1879 v	117866978 - Pág. 5/6
6°	29/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de intimação para comparecimento em audiência para Renato Monteiro Leal e certidão informando que deixou de intimar, visto que o mesmo não reside mais neste endereço.	1881 v	117866978 - Pág. 9/10
6°	29/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de intimação para comparecimento em audiência para Promotoria de Falências e Concordatas da Comarca da Capital, Estado de Pernambuco e certidão de intimação.	1883 v	117866978 - Pág. 13/14
6°	29/11/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão, certificando que a audiência designada para o dia 29 de novembro de 2005 não foi realizada, em virtude da não intimação do síndico da Massa Falida, bem como do não comparecimento do representante do órgão ministerial, apesar de intimados, conforme mandado juntado às fls. 1883. Certificou, ainda, que foram expedidos mandados de intimação para comparecimento dos falidos. Certificou que os falidos Carlos e Renato não foram intimados. Certificou que o falido presente, Ricardo, informou os atuais endereços dos falidos não intimados.	1884	117866978 - Pág. 15
6°	30/01/2007	2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	Ofício da 2º Serviço de Registro de Imóveis do Recife, em resposta ao Ofício de nº 2005/2005, informando que o imóvel nº 93, da Rua Esmeraldino Bandeira, nas Graças, em Recife, trata-se do Edifício Avignon, conforme matrícula 40.724 xerox anexo, razão pela qual necessita do número do apt, para uma informação mais precisa. Informa, ainda, que o imóvel situado na Avenida Dantas Barreto pertence à Circunscrição Imobiliária do 1º Serviço de Registro de Imóveis do Recife, com endereço na Rua Siqueira Campos, nº 160, Edifício São Francisco, 1º andar, no bairro de Santo Antonio, em Recife.	1890/1896 v	117866348 - Pág. 1/11
6°	30/01/2007	JUÍZO FALIMENTAR	Mandado de despejo da Viana Leal contra Loja Hiper Cell e certidão de recolhimento do mandado para as devidas providências.	1898/1899 v	117867783 - Pág. 1/3

6º	30/01/2007	JUIZO FALIMENTAR	Despacho, determinando que certifique a Secretaria se resta pendente de cumprimento qualquer das determinações anteriores. Intimando pessoalmente o síndico, com várias determinações, incluindo sobre ativos e passivos. Intimando os falidos, credores, terceiros interessados e MP, este pessoalmente, a fim de que no prazo legal requeiram o que entenderem de direito. Publique-se.	1910	117867788 - Pág. 1
7º	09/03/2007	-	Comprovante de pagamento nos correios.	1937	117870009 - Pág. 1
7º	16/04/2007	HILDEBRANDO SILVA DE ALMEIDA - CONTADOR	Parecer contábil, em que afirma-se que foram verificadas as prestações de contas do síndico da Massa Falida, Élcio, do período de setembro e outubro de 2005, constatando a regularidade dos demonstrativos de movimentação de caixa, balancetes, conciliações bancárias, extratos bancários, razão e documentos que serviram de base para os lançamentos. Opina-se pela aprovação das contas relativas ao período.	1944	117869301 - Pág. 1
7º	16/04/2007	SÍNDICO ÉLCIO	Ação de despejo, cumulada com cobrança de aluguéis atrasados em face de Visual Eletro.	1946/1950	117869302 - Pág. 1/5
7º	16/04/2007	SÍNDICO ÉLCIO	Ação de despejo, cumulada com cobrança de aluguéis atrasados em face de W.J. Calçados.	1952/1956	117869303 - Pág. 1/5
7º	22/11/2007	JUIZO FALIMENTAR	Despacho destituindo o síndico Élcio, visto que o mesmo deixou de cumprir o disposto no Art. 63, Inciso XXI, do Dec-lei nº 7.661/45, não apresentando, até o dia 10 de cada mês, conta demonstrativa da receita e despesa realizada no mês anterior. Intimando o síndico destituído a prestar contas, no prazo de dez dias. Nomeando Carlos Antônio Fernandes Ferreira. Requerendo expedição de mandado de intimação ao síndico destituído, para que tome ciência. Requerendo comunicação ao síndico nomeado, para prestar compromisso. Em seguida, certidão de mandado de intimação ao síndico destituído.	1970/1971 v	117870023 - Pág. 1/3
7º	22/11/2007	JUIZO FALIMENTAR E SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA	Termo de compromisso do síndico nomeado, Carlos Antônio Fernandes Ferreira.	1972	117869304 - Pág. 1
7º	27/11/2007	JUIZO FALIMENTAR	Certidões, certificando que o despacho de fls. 1970/1971 foi enviado para publicação e publicado.	1973	117869304 - Pág. 2
7º	05/12/2007	EX SÍNDICO ÉLCIO	Petição do ex síndico, Élcio Fernando Guimarães Wolmer, em que afirma ter recebido citação endereçada à Massa Falida e apresenta documentações.	1976/1991	117869306 - Pág. 1/16
7º	05/12/2007	EX SÍNDICO ÉLCIO	Manifestação do ex-síndico, Élcio Fernando Guimarães Wolmer, sobre o cumprimento de suas obrigações. Em suma, afirma que houve equívoco no descumprimento das obrigações, mas que não levará à questionamento. Além disso, afirma que pugnará pelos honorários devidos pela Massa Falida, no tocante às atividades de sua gestão, por mais de cinco anos.	1992/1995	117869307 - Pág. 1/4
7º	06/12/2007	JUIZO FALIMENTAR	Mandado de intimação e certidão de intimação do ex síndico, Élcio Fernando Guimarães Wolmer.	1996/1997	117870026 - Pág. 1/3
7º	02/01/2008	SÍNDICO CARLOS	Petição do síndico, Carlos, solicitando a troca do cartão de autografo pelo Banco, devido a substituição do antigo síndico.	1999	117869309 - Pág. 1
7º	02/01/2008	JUIZO FALIMENTAR	Despacho para oficializar o Banco do Brasil informando a substituição do síndico e solicitando a troca do cartão de autografo, e que a conta só poderá ser movimentada com a assinatura do juiz e do atual síndico. Em seguida, certidão, certificando a expedição do ofício nº 0001/2008 para o Banco do Brasil e cópia do ofício.	2000/2002	117870029 - Pág. 1/3 117870582 - Pág. 1
7º	28/01/2008	EX SÍNDICO ÉLCIO	Petição do ex síndico, Élcio, juntando a documentação relativa à prestação de contas do período de 01.11.2007 até 21.11.2007: movimentação de caixa, balancete e conciliação bancária/extrato e razão.	2003/2010	117869310 - Pág. 1/8
7º	03/01/2008	M. DO S. C. PAES BARRETO - ME (LOCATÁRIO)	Petição solicitando os dados da conta bancária da Massa Falida para fins de depósito de aluguéis mensais, no valor de R\$ 1.000,00.	2011/2012	117869312 - Pág. 1/2
7º	28/01/2008	SÍNDICO CARLOS	Petição informando as atividades realizadas e atualizando quanto aos bens encontrados da Massa Falida. Por fim, solicita autorização para contratação de um escritório de auditoria contábil e um perito contador, para análise da prestação de contas da administração anterior.	2013/2019	117869313 - Pág. 1/2 117869314 - Pág. 1 117869315 - Pág. 1 117869316 - Pág. 1 117869317 - Pág. 1/2
7º	29/01/2008	JUIZO FALIMENTAR	Certidão, certificando que o ex síndico, Élcio Fernando Guimarães Wolmer, não prestou contas, nos termos do Art. 69 do Dec-Lei 7.661, apesar de devidamente intimado, conforme mandado de intimação fls. 1996/1997.	2020	117870584 - Pág. 1
7º	13/03/2008	CREDOR FREDERICO ALVES REVOREDO	Atualização/habilitação do crédito do credor Frederico Alves Revoredo, de acordo com a planilha de cálculos.	2021/2024	117870585 - Pág. 1/4
7º	13/03/2008	SÍNDICO CARLOS	Petição do síndico, Carlos Antônio Fernandes Ferreira, propondo e requerendo a contratação do advogado Bel. Antônio Candido Porto Ataíde, para auxiliar o síndico. No tocante ao salário, R\$ 2.500,00 mensais, a título de honorários, sem mais nenhuma outra remuneração, ficando apenas os pagamentos das custas e/ou taxas, quando necessárias, por conta da Massa.	2025	117869318 - Pág. 1
7º	13/03/2008	SÍNDICO CARLOS	Petição do síndico, Carlos Antônio Fernandes Ferreira, informando as atividades realizadas até o momento, relacionadas às ações de despejos por falta de pagamento dos inquilinos do prédio da Viana Leal, bem como solicitando mandado de despejo para alguns inquilinos.	2026	117869319 - Pág. 1
7º	14/03/2008	JUIZO FALIMENTAR	Certidão, certificando que não foram encontradas diversas petições, relacionadas no presente documento.	2027/2028	117870588 - Pág. 1/2

7º	26/03/2008	SÍNDICO CARLOS	Petição do síndico, requerendo a verificação da possibilidade de suspender a ação de leilão executada pela 13ª Vara Cível de Pernambuco. Afirma que a ação pertence a Viana Leal Empreendimento S/A, cujos sócios são os mesmos da Viana Leal Comercio S/A, Massa Falida. Em seguida, junta anexos.	2029/2034	117869320 - Pág. 1/6
7º	26/03/2008	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão. Oficie-se o Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da capital, com o objetivo de não liberar os valores apurados na arrematação de bens pertencentes aos sócios, no proc nº 001.1992.061.852-0. Determinando que o síndico apure a responsabilidade dos sócios na falência e, caso exista, promova a ação de acordo com o Art. 6º da Lei de Falências. Caso o síndico não encontre responsabilidade dos sócios, desconsiderar o Ofício ao Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da capital.	2035	117870589 - Pág. 1
7º	27/03/2008	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao Juiz da 13ª Vara Cível da Capital, solicitando que não sejam liberados os valores apurados na arrematação dos bens pertencentes aos sócios da Massa Falida, antes de um posicionamento oficial do Juízo da 18ª Vara Cível, onde tramita o processo de falência, uma vez que há a possibilidade de afastamento da proteção da personalidade jurídica.	2038	117870591 - Pág. 1
7º	02/04/2008	EX SÍNDICO ÉLCIO	Petição do ex síndico, Elcio Fernando Guimarães Wolmer, apresentando documentação probatória relativa à transferência da Sindicatura para Carlos Antônio Fernandes Ferreira, em que afirma-se que foram recebidos, por Carlos, diversos documentos da Massa Falida. Em seguida, anexos.	2042/2055	117869322 - Pág. 1/14
7º	03/04/2008	SÍNDICO CARLOS	Petição do síndico, Carlos Antônio Fernandes Ferreira, com apresentação de propostas de execução de serviços de auditoria/consultoria contábil para a Massa Falida.	2056/2073	117869323 - Pág. 1/18
7º	03/04/2008	SÍNDICO CARLOS	Petição do síndico, Carlos Antônio Fernandes Ferreira, com apresentação de propostas de avaliação do prédio sede da Massa Falida.	2077	117869323 - Pág. 21/30
7º	13/05/2008	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão. Em face do pedido do síndico, para realização de auditoria e avaliação do imóvel pertencente à Viana Leal e diante das propostas apresentadas, autorização para que o síndico contrate a empresa que apresentou o menor preço, tais sejam: ARC e Associados Auditores Independentes e a empresa Projetos, Execução de Obras e Avaliação. Antes, deve o síndico avaliar a idoneidade da empresa. Vista ao MP. Em seguida, certidões de envio de publicação e publicação.	2087/2088	117870597 - Pág. 1/3
7º	19/05/2008	SÍNDICO CARLOS ANTONIO FERNANDES FERREIRA	Junta Quadro Geral de Credores.	2100/2126	117869324
7º	29/10/2008	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão de recebimento de ofício referente ao credor trabalhista Virgílio Alves de Amorim Filho, crédito definido na Justiça do Trabalho, processo nº 01743-2005-006-06-00-5.	2129	117870601
8º	26/11/2008	SÍNDICO CARLOS ANTONIO FERNANDES FERREIRA	Junta contrato de aluguel entre a Massa Falida e a Bezerra & Santos.	2141/2149	117869327
8º	26/11/2008	SÍNDICO CARLOS ANTONIO FERNANDES FERREIRA	Junta contrato de prestação de serviço da firma ARC & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/S celebrado com a Massa Falida.	2150	117869328
8º	03/12/2008	CREDOR TRABALHISTA FREDERICO ALVES REVOREDO	Impugnação ao valor do crédito da relação de habilitações trabalhistas do credor Frederico Alves Revoredo e sua atualização.	2158/2163	117869330
8º	03/12/2008	BEZERRA & SILVA	Peticiona apresentando registro de averbação do contrato de locação do imóvel da Rua da Palma.	2175/2177	117869331
8º	26/02/2009	CREDOR TRABALHISTA FREDERICO ALVES REVOREDO	Rrequerimento para atualização dos créditos do reclamante Frederico Alves Revoredo.	2186/2189	117871483
8º	31/07/2008	ARC & ASSOCIADOS	Relatório contábil realizado por ARC & ASSOCIADOS Auditores Independentes, anexa também documentos comprobatórios: Balanço Patrimonial, Ajustes contábeis e comentários e Informações apresentadas pela administração. Patrimônio líquido negativo de R\$ 3.267.015,96, recurso para saldar dívidas de R\$ 4.226.042,53.	2193/2366	117869986/117869987/117869988/117869989/117869992/117869994/117869995/117869996/117869997/117869998/117869999/117871484/117871502
9º	18/05/2009	SÍNDICO CARLOS ANTONIO FERNANDES FERREIRA	Informa que o valor depositado na data de 30/11/1991 referente ao PIS/COFINS não foi localizado nos volumes existentes da Concordata Preventiva, não foi localizado documento comprovando ou informando o referido depósito. Solicita que o juízo oficie para que seja intomado o saldo existente.	2389/2396	117871506
9º	30/10/2009	FAZENDA NACIONAL	Petição solicitando informações acerca do andamento do processo e existência de valores à disposição da União.	2411	117872932 - Pág. 1
9º	10/11/2009	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício do juízo falimentar para a Fazenda Nacional informando que a falência está na fase de arrecadação e liquidação de ativos e ainda não há créditos disponíveis.	2412	117872934 - Pág. 1

9º	16/11/2009	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição requerendo que seja autorizado o pagamento dos credores trabalhistas da massa falida, uma vez que o imóvel da sede está alugado para a Visual Eletro (Ponto de Promoção) que paga aluguel mensalmente, a fim de de ir diminuindo o passivo.	2415/2416	117871510 - Pág. 1/2
9º	03/04/2009	CREDOR FREDERICO ALVES REVOREDO	Pedido de atualização do crédito do reclamante Frederico Alves Revoredo.	2418/2427	117872947 - Pág. 1/10
9º	26/02/2010	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão deferindo o pedido para ser realizado o pagamento dos credores trabalhistas com créditos mais baixos, e em seguida os mais altos, utilizando o saldo do aluguel. Finalizou informando que os créditos remanescentes ao final do aluguel serão pagos com o resultado da venda do imóvel.	2428	117872950 - Pág. 1
9º	16/03/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do Síndico comunicando a renovação do contrato de aluguel do imóvel da Rua da Palma, firmado entre a massa falida Viana Leal e a Bezerra e Santos, o qual perdurou de setembro/2008 até agosto/2010, e agora terá vigência até agosto/2013.	2430/2444	117871511 - Pág. 1/17
9º	20/04/2010	CREDORA ROSANGELA MARQUES	Petição reiterando o pedido de habilitação de seu crédito trabalhista no rol de credores privilegiados da massa, em virtude da autorização de pagamentos.	2446	117871512 - Pág. 1
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição informando que foram realizados pagamentos de 13 credores trabalhistas com os valores mais baixos, conforme autorizado, no valor total de R\$ 18.187,30. Anexa os recibos assinados pelos credores.	2447/2448	117871513 - Pág. 1/2
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista CARLOS ALBERTO PESSOA RODRIGUES, no valor de R\$ 547,95.	2449	117871513 - Pág. 3
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista MARIA JOSE ROCHA DE ALBUQUERQUE, no valor de R\$ 716,29.	2450	117871513 - Pág. 4
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista ANDRÉ MARCOS VALÉRIO FLORÊNCIO DA SILVA, no valor de R\$ 866,86.	2451	117871513 - Pág. 5
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DOS SANTOS, no valor de R\$ 986,24.	2452	117871513 - Pág. 6
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista ARMANDO PEREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 1.227,98.	2453	117871513 - Pág. 7
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista JOÃO ROBERTO DE SANTANA, no valor de R\$ 1.508,78.	2454	117871513 - Pág. 8
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista NILSON SOARES DE BARROS, no valor de R\$ 1.592,24.	2455	117871513 - Pág. 9
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista EDITE FERREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 1.641,66.	2456	117871513 - Pág. 10
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista VALÉRIA ALVES DA SILVA, no valor de R\$ 1.724,70.	2457	117871513 - Pág. 11
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista JOSÉ ERUNIDES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.738,20.	2458	117871513 - Pág. 12
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista IRONE DE CÁSSIA GOMES DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 1.775,57.	2459	117871513 - Pág. 13
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista MARIA SUELY XAVIER MULATINHO DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.927,19.	2460	117871513 - Pág. 14
9º	27/04/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista JOSINETE MARIA DOS SANTOS, no valor de R\$ 1.933,64.	2461	117871513 - Pág. 15
9º	10/02/2010	CREDOR JOSE CARLOS RAMALHO	Ofício da 11ª VT requerendo a habilitação do crédito de R\$ 103.101,56 a título de honorários em favor do adv José Carlos Ramalho Bezerra, acompanhado de planilha de cálculos.	2464/2465	117872958 - Pág. 1/2
9º	25/05/2010	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício resposta à 11ª VT informando que foi dado conhecimento ao Síndico sobre o pedido de habilitação do adv José Carlos Ramalho.	2466	117872961 - Pág. 1
9º	25/11/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição informando que foram realizados pagamentos de 7 credores trabalhistas com os valores mais baixos, conforme autorizado, no valor total de R\$ 12.358,36. Anexa os recibos assinados pelos credores.	2475/2476	117871514 - Pág. 1/2
9º	25/11/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista AUCILÊNIA MARQUES DA SILVA, no valor de R\$ 257,89.	2477	117871514 - Pág. 3
9º	25/11/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista HENRIQUE JOSE FELIX DE LIMA, no valor de R\$ 337,46.	2478	117871514 - Pág. 4
9º	25/11/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista SELMA GABRIEL FERREIRA, no valor de R\$ 1.996,82.	2479	117871514 - Pág. 5
9º	25/11/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista AUGUSTO DE OLIVEIRA MENEZES, no valor de R\$ 2.248,04.	2480	117871514 - Pág. 6
9º	25/11/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista MARLEDE MARIA DA SILVA, no valor de R\$ 2.212,10.	2481	117871514 - Pág. 7

9º	25/11/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista SEVERINO RAMOS BEZERRA FLORO, no valor de R\$ 2.626,30.	2482	117871514 - Pág. 8
9º	25/11/2010	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Recibo de pagamento do credor trabalhista GENECI MENDONÇA LIMA DA SILVA, no valor de R\$ 2.679,75.	2483	117871514 - Pág. 9
9º	22/12/2010	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício resposta à 4ª VT informando que a credora Virgínia de Fátima de Ataíde Santos está habilitada com o valor de R\$ 2.858,63 e que a falência está em fase de pagamento dos créditos trabalhistas de menor valor.	2485	117872978 - Pág. 1
9º	22/10/2010	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício resposta à 5ª VT informando que a falência encontra-se aguardando o julgamento da Ação Revocatória Falencial sobre o bem imóvel da massa.	2487	117872980 - Pág. 1
9º	21/01/2011	22ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE	Ofício solicitando habilitação de crédito fiscal da União no QGC da massa falida, acompanhado dos devidos cálculos.	2488/2517	117872981 - Pág. 1/30
9º	15/02/2011	CREDOR JOSÉ e QUITÉRIA DE ARAUJO BEZERRA	Requerimento da defensoria pública de informações sobre o valor do crédito trabalhista do credor José de Araújo Bezerra, falecido em 18/08/2009, para ser repassado à sua genitora futuramente, Quitéria.	2519	117873733 - Pág. 1
9º	01/03/2011	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício resposta à Defensoria Pública informando que o valor do crédito trabalhista em favor de José de Araujo Bezerra é de R\$ 8.114,90 atualizado até julho de 2008.	2520	117873734 - Pág. 1
9º	23/03/2011	VIANA LEAL	A falida ressalta que apesar dos requerimentos do MP, o antigo síndico, Élcio, e o atual, Carlos Antônio, não prestaram os esclarecimentos, pelo que solicita a expedição de certidão de que o antigo síndico Élcio não prestou contas, e que o atual síndico Carlos não se pronunciou sobre o relatório de auditoria.	2522/2523	117871517 - Pág. 1/2
9º	31/05/2011	22ª VARA FEDERAL / PE	Mandado e auto de penhora de crédito fiscal da União no rosto dos autos falimentares, no valor de R\$ 32.517,10.	2525/2527	117873735 - Pág. 3; 117873736 - Pág. 1
9º	10/02/2011	CREDOR JOSE CARLOS RAMALHO	Advogado credor informa seus dados bancários para recebimento do crédito de honorários.	2528	117873738 - Pág. 1
9º	04/08/2011	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico informando que procedeu à habilitação do valor de R\$ 9.410,40 em favor de Quitéria de Araújo Bezerra, para receber o crédito trabalhista do falecido José de Araújo Bezerra, mediante alvará de autorização expedido pela 3ª Vara de Sucessões da Capital em anexo.	2534/2537	117871518 - Pág. 1/3
9º	27/05/2008	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão de que Carlos Antônio Fernandes Ferreira foi nomeado síndico da massa falida conforme o termo de compromisso.	2538	117873743 - Pág. 1
9º	16/08/2011	CREDOR BANCO ABC	Petição do Banco ABC Brasil informando a cessão do crédito no valor de CR\$ 155.000.000,00 para a empresa Bezerra & Santos.	2539/2540	117871519 - Pág. 2
9º	22/09/2011	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico juntando extratos do débito fiscal municipal relativo a IPTU da Massa, bem como ressaltando que entende indevida a incidência de multa e juros moratórios sobre este, e que o juros só poderia ser pago em caso de sobra de ativos, requerendo por fim a intimação da Prefeitura do Recife para apresentar novos cálculos excluídos os juros e multa para publicação de novo QGC.	2543/2548	117871521 - Pág. 1/6
9º	30/04/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Termo de encerramento do 9º volume.	-	117873744 - Pág. 1
10º	24/10/2011	VIANA LEAL; RICARDO; RENATO; ALEXANDRE LEAL	Petição da falida e seus representantes comunicando as notícias publicadas em jornais sobre a aquisição do prédio sede da falida pela Bezerra & Santos (locatária Ponto de Promoção), requerendo a intimação do síndico e da locatária para averiguar a informação e caso seja notícia falsa, que o Juízo determine que os jornais publiquem erratas para desmentir a informação veiculada. Pugna também pela prestação de contas detalhada acerca da destinação dos valores recebidos pela massa.	2550/2553	117876961 - Pág. 1/5
10º	28/11/2011	VIANA LEAL; RICARDO; RENATO; ALEXANDRE LEAL	Petição da falida e seus representantes reiterando as informações e requerimentos da petição anterior.	2554/2560	117876962; 117876963; 117876964; 117876965; 117876966
10º	25/04/2012	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico requerendo a juntada do quadro geral de credores atualizado até abril de 2012.	2566/2578	117876969 - Pág. 1/13
10º	25/04/2012	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição juntando novo laudo de avaliação de imóvel situado na rua da palma, 205 + fotos do imóvel, realizada novamente pelo Sr. Carlos Aurélio Dias Pereira contratado para a primeira avaliação em janeiro de 2009 (fls. 2228).	2579/2607	117876970; 117876971; 117876972; 117876973; 117876974; 117876975; 117876976; 117876977
10º	24/07/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição da empresa Bezerra & Santos LTDA requerendo a juntada do contrato de cessão de direitos creditórios com o Banco ABC, do contrato social da Bezerra e Santos LTDA e da procuração ad judicia dos seus patronos.	2610/2618	117876979 - Pág. 1/9
10º	16/08/2012	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico juntando proposta da compra do edifício sede da Viana Leal, formulada pela Maxxima Empreendimentos, pelo valor de R\$ 7.500.000,00, compatível ao da avaliação, que servirá para a liquidação dos créditos trabalhistas e quirografários, ressaltando que os tributários serão negociados.	2619/2621	117876980 - Pág. 1/3
10º	23/08/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão que indeferiu a venda do prédio da falida à Maxxima porque a venda dos bens deve ser feita por leilão ou outra forma estabelecida em assembleia, além de que a propriedade do imóvel está sendo discutida em ação própria.	2622	117878402 - Pág. 1

10º	24/08/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição da Bezerra & Santos requerendo a reconsideração da decisão retro e a oitiva do síndico sobre a cessão de crédito do Banco ABC e substituição processual.	2623	117876981 - Pág. 1
10º	31/08/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho determinando que o síndico esclareça cada item do quadro resumo de débitos da massa falida (QGC fls. 2576), que providencie nova avaliação do imóvel, e intimação do MP para falar sobre o pedido de substituição processual e cessão de crédito da Bezerra & Santos. Quanto ao pedido da falida sobre as notícias veiculadas nos jornais, afirmou que não é objeto da falência e no mais deveria aguardar-se o julgamento da revocatória.	2624	117878403 - Pág. 1
10º	14/09/2014	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico informando que não há objeção à cessão do crédito do banco ABC ROMA para a BEZERRA e SANTOS LTDA.	2629	117878384 - Pág. 1
10º	14/09/2012	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico apresentando esclarecimentos quanto ao QGC, conforme determinado pelo Juízo.	2630/2632	117878385 - Pág. 1/3
10º	28/09/2012	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico juntando nova avaliação do imóvel da Viana Leal S/A.	2633	117878386 - Pág. 1
10º	28/09/2012	PERITO AVALIADOR CARLOS AURÉLIO	Laudo de avaliação do imóvel da falida, realizada pelo avaliador Carlos Aurélio Dias Pereira, no valor de R\$ 8.000.000,00.	2634/2668	117878386 - Pág. 2/17; 117878387; 117878388; 117878389; 117878390
10º	03/10/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho intimando as partes para se manifestar sobre os esclarecimentos do síndico quanto ao quadro resumo dos débitos (QGC).	2669	117878404 - Pág. 1
10º	08/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição da Bezerra & Santos ressaltando que é cessionária do crédito do Banco ABC no valor de R\$ 1.407.697,50 (42,51% da totalidade dos créditos), e tendo em vista que o art. 122 prevê o quorum de 25% para requerer AGC, pugna pela convocação de assembleia de credores para deliberar sobre proposta de transação do imóvel da Rua da Palma, nº 205.	2671/2672	117878391 - Pág. 1/2
10º	15/10/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão deferindo a realização de assembleia de credores, designada para o dia 25/10/2012 às 15h no auditório do Fórum, a publicação de edital de convocação inclusive em jornal de grande circulação.	2673/2674	117878405 - Pág. 1/2
10º	16/10/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão de publicação do edital.	2675/2677	117878405 - Pág. 3; 117878406 - Pág. 1/2
10º	17/10/2012	FALIDOS MARIA, RICARDO, RENATO, ALEXANDRE E CARLOS LEAL	Petição dos ex-sócios da falida discordando das 3 avaliações realizadas pelo mesmo perito e solicitando a contratação de um novo avaliador para descobrir o valor real do imóvel.	2678/2679	117878392 - Pág. 1/2
10º	17/10/2012	VIVENDA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA	Laudo de avaliação de aluguel do imóvel da falida, realizada pela Vivenda Imóveis no valor de R\$ 140.000,00 com variação pela Imobiliária Eduardo Feitosa, no valor de R\$ 135.000,00.	2680/2681	117878392 - Pág. 3/4
10º	24/10/2012	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do Ministério Público requerendo maiores esclarecimentos quanto ao pedido de habilitação do cessionário de crédito, Bezerra & Santos, antes da convocação da assembleia.	2683/2684	117878407 - Pág. 1
10º	20/10/2012	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico fazendo resumo da situação atual dos autos e dos bens da massa, bem como requerendo que em caso de venda do imóvel, sejam depositados seus honorários em uma conta judicial em seu nome para resgate ao final da sindicatura.	2686/2687	117878393 - Pág. 1/2
10º	11/09/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição da Bezerra e Santos requerendo a juntada da Declaração de cessão de créditos em Contrato de Abertura de Crédito Rotativo para Financiamento de Compra de Bens mediante utilização de cartão de crédito Viana Leal.	2689/2690	117878394 - Pág. 1/2
10º	25/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição da Bezerra & Santos alegando ser cessionária dos créditos do Banco ABC, dos direitos sobre o imóvel da Rua da Palma, de diversos créditos trabalhistas e quirografários, pelo que requer a sub-rogação nos direitos cedidos, após anuência do síndico, o qual deverá, no quadro geral de credores promover a substituição dos cedentes pela requerente cessionária e o regular prosseguimento da assembleia de credores.	2691/2695	117878395 - Pág. 1/5
10º	22/07/2011	BEZERRA & SANTOS LTDA	Declaração do Banco ABC de cessão de direitos creditórios à Bezerra & Santos, em anexo o contrato de cessão de direitos sobre o imóvel.	2697/2724	117878397 - Pág. 1/10
10º	22/07/2011	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de direitos creditórios do Banco ABC para a Bezerra & Santos, equivalente a uma cédula de crédito comercial emitida pela Viana Leal Comercio no valor principal de CR\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros).	2725/2730	117878397 - Pág. 11/16
10º	25/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Nesber, atual Bergamo Companhia Industrial, e Bezerra & Santos relativamente ao crédito na falência no valor de CR\$ 9.165.255,00.	2731/2735	117878398 - Pág. 1/5
10º	21/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Paulo Gonçalves da Silva e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 02735.1989.003.06.00.6, no valor de R\$ 48.513,88.	2736/2739	117878398 - Pág. 6/9
10º	03/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Moisés Rosa dos Santos e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00037.1989.011.06.00.1, no valor de R\$ 76.470,22.	2740/2743	117878398 - Pág. 10/13
10º	18/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Miriam Gonçalves Manuel da Silva e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00955.1991.008.09.00.8, no valor de R\$ 49.799,35.	2744/2747	117878398 - Pág. 14/17

10º	18/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Miriam Gouveia de Lima e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 01892.1992.008.06.00.1, no valor de R\$ 52.854,53.	2748/2751	117878398 - Pág. 18; 117878415 - Pág. 1/3
10º	25/10/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Termo de encerramento do 10º volume.	-	117878409 - Pág. 1
11º	18/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Clovis Pereira de Albuquerque e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00601.1993.013.06.00.4, no valor de R\$ 8.441,42.	2752/2755	117878415 - Pág. 4/7
11º	19/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Dimas Ferreira de Lima e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00625.1992.005.06.00.8, no valor de R\$ 9.289,52.	2756/2760	117878415 - Pág. 8/12
11º	18/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Virgílio Alves de Amorim Filho e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 01743.2005.006.06.00.5, no valor de R\$ 20.025,25.	2761/2764	117878415 - Pág. 13/16
11º	18/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Francis Souto Maior e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 02414.1987.005.06.00.2, no valor de R\$ 75.699,08.	2765/2768	117878415 - Pág. 17/20
11º	23/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Severino Vitorino da Silva e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00037.1989.011.06.00.0, no valor de R\$ 11.779,70.	2773/2776	117878417 - Pág. 4/7
11º	22/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Tarcila Severina de Oliveira e Bezerra & Santos relativamente ao crédito na falência, no valor de R\$ 50.154,35.	2777/2780	117878417 - Pág. 8/11
11º	03/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Gilvan Silva Nunes e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00037.1989.011.06.00.0, no valor de R\$ 72.539,02.	2781/2784	117878417 - Pág. 12/15
11º	03/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre José Gonçalves da Silva Filho e Bezerra & Santos relativamente ao crédito na falência, no valor de R\$ 15.075,67.	2785/2788	117878417 - Pág. 16/19
11º	24/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Ricardo Ferreira de Souza e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00037.1989.011.06.00.0, no valor de R\$ 12.190,43.	2789/2793	117878418 - Pág. 1/5
11º	25/10/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Homologação da substituição processual declarando a substituição do polo passivo do credor ABC BRASIL S.A por seu cessionário Bezerra & Santos LTDA, ante a comprovação com a juntada dos documentos aos autos.	2794	117878419 - Pág. 1
11º	24/10/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Juntada de ofício que contém cópia de Decisão interlocutória proferida no agravo de instrumento de Ricardo e Alexandre Leal (nº 0288422-6) deferindo o efeito suspensivo ao recurso para suspender a AGC designada para 25/11/12 (erro material), posto que a titularidade do imóvel ainda não está definida, portanto a sua destinação não está passível de negociação.	2795/2799	117878420 - Pág. 1/5
11º	25/10/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Ata de assembleia geral dos credores da falência onde na data designada o Juiz falimentar determinou o encerramento da AGC sem qualquer deliberação em razão da decisão de suspensão do TJPE.	2800	117878421 - Pág. 1
11º	19/10/2012	RICARDO E ALEXANDRE LEAL	Petição comunicando a interposição de agravo de instrumento em face da decisão que deferiu a convocação de AGC para deliberação sobre a venda do imóvel.	2806/2826	117878423 - Pág. 1/21
11º	29/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição da Bezerra & Santos requerendo a extensão dos efeitos da decisão de fls. 2794 para o restante dos contratos de cessão que foram juntados, uma vez que homologou apenas a cessão do crédito do Banco ABC e ignorou os 14 demais. Requer também que o Síndico esclareça a classificação dos créditos para averiguar o quorum de eventual AGC, e que realize a retificação da classe do seu crédito oriundo da cédula de crédito comercial que por equívoco está na classe quirografária e deveria estar na de garantia real.	2827/2829	117878425 - Pág. 1/3
11º	29/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Documentos anexos à petição acima: cópia da habilitação intempestiva de crédito do Banco ABC Roma S.A com origem na cédula de crédito comercial com penhor mercantil no valor de CR\$ 734.536.403,00; certidão da matrícula do imóvel; contrato de cessão dos direitos do imóvel e seus anexos.	2830/2867	117878425; 117878427 - Pág. 2
11º	31/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição da Bezerra & Santos comunicando e requerendo a homologação da aquisição de 6 créditos na falência no total de R\$ 130.908,40; requer também autorização para realizar o pagamento e se sub-rogar nos créditos ainda não cedidos a ela, bem como dos encargos e dívidas da massa, esclarecendo a forma e limites dos pagamentos; após adquirir todos os créditos da massa, requer a suspensão da Ação Revocatória.	2868/2876	117878428 - Pág. 1/9
11º	30/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Gráfica e Editora do Nordeste Ltda e Bezerra & Santos relativamente ao crédito na falência, no valor de R\$ 32.305,73.	2877/2885	117878428 - Pág. 10/17
11º	30/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Ivanildo Guilhermino da Silva e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00232.1991.005.06.00.3, no valor de R\$ 6.384,61.	2886/2889	117878430 - Pág. 2/5
11º	23/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Parabatibe Industrial S/A e Bezerra & Santos relativamente ao crédito na falência, no valor de R\$ 15.095,92.	2890/2908	117878430 - Pág. 6/18; 117879182 - Pág. 1/6
11º	30/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Edvania Maria da Silva e Bezerra & Santos relativamente ao crédito na falência, no valor de R\$ 29.181,19.	2909/2912	117879182 - Pág. 7/10
11º	30/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Ivanildo Guilhermino da Silva e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00996.1993.004.06.00.4, no valor de R\$ 44.664,19.	2913/2916	117879182 - Pág. 11/14
11º	30/10/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Aurino Felix de Lira e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00037.1989.011.06.00.0, no valor de R\$ 3.276,76.	2917/2921	117879182 - Pág. 15/19

11º	-	MUNICÍPIO DO RECIFE	Comunicado da Procuradoria da Fazenda Municipal acerca da existência de débitos de IPTU referentes ao imóvel da Rua da Palma 205, figurando como devedora a Marsau Comercial, convocando-a para negociar o débito.	-	117879182 - Pág. 22
11º	30/10/2012	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Requerimento do síndico para juntada aos autos dos demonstrativos das despesas a serem pagas em novembro e dezembro de 2012.	2923/2925	117879185 - Pág. 1/3
11º	31/10/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho para que o síndico informe a natureza do débito fiscal relativo ao imóvel Viana Leal, se o imóvel está inscrito em nome da massa falida ou de outra pessoa e se os valores devidos estão com juros ou não.	2926	117879186 - Pág. 1
11º	31/10/2012	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico prestando informações sobre o débito fiscal do imóvel da Rua da Palma, no sentido de que o imóvel e o IPTU estão registrados em nome da Marsau Comercial, o valor do imposto engloba também multa, taxas e juros e que a propriedade do imóvel ainda aguarda o resultado da ação revocatória (na verdade, anulatória).	2927	117879187 - Pág. 1
11º	05/11/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão deferindo os pedidos da Bezerra & Santos no sentido de, entre outras determinações, autorizar que realize o pagamento dos credores da falência para liberar o imóvel objeto da revocatória, devendo realizar nos autos o depósito requerido de R\$ 300.000,00 por mês, ademais, arbitrou a remuneração do síndico em 5% do valor pago, sobre o crédito habilitado, e outras determinações ao síndico como atualização do QGC.	2928/2936	117879188 - Pág. 1/9
11º	01/11/2012	NÓBREGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Petição da empresa Nóbrega Prestadora de Serviços de Locação de Imóveis apresentando proposta de R\$ 13.000.000,00 para comprar o imóvel da Rua da Palma.	2940	117879189 - Pág. 1
11º	06/11/2012	SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do síndico comunicando o seu afastamento da sindicatura por motivos de saúde e cirurgia de urgência.	2941/2942	117879190 - Pág. 1/2
11º	09/11/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição da Bezerra & Santos comunicando a aquisição de crédito na falência e requerendo a intimação do síndico para promover a substituição do titular do crédito no QGC.	2943	117879191 - Pág. 1
11º	31/12/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Globo Comunicação e Participações S/A e Bezerra & Santos relativamente ao crédito na falência, no valor de R\$ 47.350,52.	2944/2959	117879192 - Pág. 1/5; 117879208 - Pág. 1/11
11º	12/11/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Termo de encerramento do 11º volume.	-	117879193 - Pág. 1
12º	12/11/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão acatando o pedido de afastamento do síndico Carlos Antônio e nomeando, em substituição, o Sr. Hélio Silvestre Ribeiro Calabrez, devendo o Sr. Carlos prestar contas no prazo de 30 dias.	2960/2961	117879848 - Pág. 1/2
12º	12/11/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Termo de compromisso para desempenhar a função de síndico assinado por Helio Silvestre Ribeiro Calabrez.	2962	117879209 - Pág. 1
12º	13/11/2012	SINDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do síndico requerendo algumas alterações para administrar a massa falida, como a contratação de equipe com advogado e contador, e a fixação de valor mensal de R\$ 15.000,00 para despesas da administração. Indicou para advogado da massa o Dr. Antônio Cesar de Siqueira Neto - OAB/PE 23.493.	2963	117879210 - Pág. 1
12º	13/11/2012	SINDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do Síndico concordando com as cessões de crédito apresentadas pela Bezerra & Santos.	2964	117879211 - Pág. 1
12º	13/11/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão homologando a cessão dos créditos cujos contratos foram juntados pela Bezerra & Santos, bem como substituição processual do polo ativo, como credor da massa falida, pela cessionária Bezerra & Santos.	2965/2966	117879849 - Pág. 1/2
12º	13/11/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão deferindo o pagamento mensal de R\$ 12.000,00 a título de ajuda de custo para os trabalhos de sindicância, os quais deverão ter como fonte os alugueis, conforme requerido pelo síndico Hélio, o qual deverá prestar contas.	2967	117879850 - Pág. 1
12º	04/12/2012	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao Des. Relator Jones Figueiredo solicitando a suspensão da apelação interposta nos autos da Ação Revocatória nº 0056124-36.1992.8.17.0001, até o pagamento final de todos os créditos habilitados na falência.	2972	117879851 - Pág. 3
12º	06/12/2012	RICARDO E ALEXANDRE LEAL	Petição comunicando a interposição de agravo de instrumento em face da decisão de fls. 2928/2936 que deferiu, dentre outros pedidos, o pagamento dos débitos da falência pela Bezerra & Santos. Em anexo cópia do AI.	2973/2998	117879212 - Pág. 1/26
12º	06/12/2012	RICARDO E ALEXANDRE LEAL	Petição comunicando a interposição de agravo de instrumento sobre a decisão que deferiu o pagamento de R\$ 12.000 mensais como ajuda de custo para os trabalhos do síndico, alegando ser remuneração exorbitante, e que deveria ser fixada em no máximo R\$ 1.200,00.	2999/3013	117879213 - Pág. 1/15
12º	06/12/2012	SINDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do síndico registrando que desde a sua nomeação tenta arrecadar os documentos em posse do ex-síndico Carlos, mas sem sucesso, pelo que pediu vistas dos autos para estudo mais aprofundado do processo e providências.	3014	117879214 - Pág. 1
12º	20/12/2012	SINDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do síndico juntando quadro geral de credores atualizado.	3015/3030	117879215 - Pág. 1/16
12º	09/01/2013	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho determinando a publicação do quadro geral de credores com valores atualizados.	3031	117879852 - Pág. 1
12º	14/01/2013	SINDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do síndico requerendo juntada da procuração em favor de seu advogado, Antônio Cesar da Silveira Neto, o qual informa que passará a acompanhar o processo e representar a massa falida.	3032/3033	117879216 - Pág. 1/2
12º	14/03/2013	OFICIAL DE JUSTIÇA	Mandado de intimação de Carlos Antônio Fernandes Ferreira, para prestar contas da sindicância, cumprido positivamente no Cotel, onde o oficial de justiça foi intimá-lo após tomar conhecimento que havia sido preso.	3035/3036	117879853 - Pág. 1/3

12º	24/04/2013	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição requerendo a juntada do comprovante de depósito judicial no valor de R\$ 1.098.045,36, bem como de novos contratos de cessão de créditos.	3040/3042	117879218 - Pág. 1/3
12º	24/04/2013	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Bicletas Caloi S/A, atual Pró Metalurgia S/A, e Bezerra & Santos relativamente ao crédito na falência, no valor de R\$ 51.838,53.	3043/3056	117879218 - Pág. 4/17
12º	21/11/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Claudinete Vitorino de Santana e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00037.1989.011.06.00.0, no valor de R\$ 7.102,12.	3057/3060	117879218 - Pág. 18/21
12º	04/12/2012	BEZERRA & SANTOS LTDA	Contrato de cessão de crédito entre Edilene Umbelino dos Santos e Bezerra & Santos relativamente ao crédito trabalhista da Reclamação Trabalhista nº 00955.1991.008.09.00.8, no valor de R\$ 17.955,05.	3061/3065	117879218 - Pág. 22/26
12º	22/04/2013	BEZERRA & SANTOS LTDA	Recibo de depósito judicial em conta vinculada ao processo, no valor de R\$ 1.098.045,36 realizado pela Bezerra & Santos.	3082	117879219 - Pág. 12
12º	02/05/2013	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho intimando todos os credores sobre o depósito e pagamentos efetuados pela Bezerra & Santos e o síndico para providenciar o pagamento dos credores com o valor depositado.	3105	117879856 - Pág. 1
12º	09/05/2013	JUÍZO FALIMENTAR	Publicação do QGC atualizado.	3107/3113	117879856 - Pág. 1/11
12º	19/09/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do Ministério Público com algumas solicitações, como a determinação de que a sindicatura deve adotar as medidas necessárias para a liquidação do passivo, observando os arts. 123 e 124 para a finalização do processo quando somente a Bezerra & Santos for credora da Massa; quanto aos honorários do ex-síndico Carlos, entendeu não serem devidos em razão do pedido de renúncia, consoante art. 67, §4º do DL, reforçando por fim a necessidade de que este apresente sua prestação de contas.	3116/3120	117879859 - Pág. 1
12º	13/05/2013	JUÍZO FALIMENTAR	Republicação do QGC atualizado em razão do anterior ter sido publicado com erro na planilha.	3121/3124	117879860 - Pág. 1/5; 117879861 - Pág. 1
12º	10/05/2013	RENATO, RICARDO E ALEXANDRE LEAL	Petição dos ex-sócios da falida requerendo que seja dado vistas ao representante do Ministério Público para que possa apreciar as denúncias de crime falimentar expostas na petição, envolvendo o imóvel da massa falida na Rua da Palma. Em anexo cópias da escritura de compra e venda entre a Marsau e Bezerra & Santos, e da certidão do imóvel.	3125/3144	117879221 - Pág. 1/4; 117879224 - Pág. 1/10
12º	13/05/2013	CREDORA QUITÉRIA DE ARAUJO	Petição da credora Quitéria requerendo a correção do QGC para constar o crédito referente ao seu falecido filho José de Araujo Bezerra, que ficou faltando apesar de habilitado às fls. 2268, e que seja feito em seu nome em razão de ser herdeira.	3148	117879226 - Pág. 1
12º	09/08/2013	JUÍZO FALIMENTAR	Termo de encerramento do 12º volume.	-	117879862 - Pág. 1
13º	16/05/2013	RENATO, RICARDO E ALEXANDRE LEAL	Petição apresentando impugnação ao último quadro geral dos credores apresentado pelo síndico Hélio e apontando vícios, bem como reiterando a impugnação às avaliações do imóvel realizadas e às decisões do Juízo com relação ao passivo da massa e à titularidade do imóvel, tudo conforme requerido pela Bezerra & Santos, sem dar oportunidade aos interessados de se manifestarem, alegando que contrariou seu próprio entendimento de decisões anteriores e estranheza na pressa em que a situação foi deliberada.	3150/3160	117879227 - Pág. 1/11
13º	20/05/2013	CREDORA QUITÉRIA DE ARAUJO	Petição da credora impugnando mais uma vez a relação de credores por não constar em seu favor o crédito do seu falecido filho Jose de Araujo.	3161/3166	117879228 - Pág. 1/6
13º	22/05/2013	EX SÍNDICO CARLOS ANTÔNIO	Petição do ex-síndico requerendo a inclusão no QGC do crédito devido a ele a título de remuneração da sindicância, no importe de 5% do valor pago, sobre o crédito habilitado, e posterior liberação dessa remuneração. Anexou alguns documentos.	3167/3180	117879229 - Pág. 1/14
13º	28/01/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Petição dos advogados Adriana Porto Ataíde, Antônio Cândido Porto Ataíde e Andrea Maria Ataíde de Araújo afirmando que prestaram serviço de advocacia para a massa falida com remuneração mensal de R\$ 2.400,00 para as patronas e R\$ 2.500,00 para o patrono, cujos pagamentos estão atrasados de agosto de 2011 a novembro de 2012 (16 meses), pugando pela inclusão do crédito atualizado no QGC. Anexa as procurações assinadas pelo ex-síndico Carlos Antônio, e os recibos relativos à prestação dos serviços pagos pela Massa Falida Viana Leal com início em meados de 2008/2009, listados abaixo.	3195/3198	117879833 - Pág. 1/4
13º	30/10/2009	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Adriana Porto Ataíde no valor de R\$ 2.355,12.	3199	117879833 - Pág. 5
13º	27/11/2009	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Adriana Porto Ataíde no valor de R\$ 2.355,12.	3200	117879833 - Pág. 6
13º	21/12/2009	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Adriana Porto Ataíde no valor de R\$ 2.355,12.	3201	117879833 - Pág. 7
13º	29/01/2009	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Adriana Porto Ataíde no valor de R\$ 2.355,12.	3202	117879833 - Pág. 8

[illegible]

13º	21/12/2009	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3222	117879833 - Pág. 28
13º	29/01/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3223	117879833 - Pág. 29
13º	28/05/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3224	117879833 - Pág. 30
13º	31/07/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3225	117879833 - Pág. 31
13º	31/08/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3226	117879833 - Pág. 32
13º	30/09/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3227	117879833 - Pág. 33
13º	30/11/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3228	117879833 - Pág. 34
13º	20/12/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3229	117879833 - Pág. 35
13º	28/01/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3230	117879833 - Pág. 36
13º	29/04/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3231	117879833 - Pág. 37
13º	31/05/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3232	117879833 - Pág. 38
13º	29/07/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Antônio Cândido Porto Ataíde no valor de R\$ 2.455,12.	3233	117879834 - Pág. 1
13º	27/11/2009	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3234	117879834 - Pág. 2
13º	21/12/2009	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3235	117879834 - Pág. 3
13º	29/01/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3236	117879834 - Pág. 4
13º	26/02/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3237	117879834 - Pág. 5
13º	31/03/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3238	117879834 - Pág. 6
13º	30/04/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3239	117879834 - Pág. 7
13º	30/07/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3240	117879834 - Pág. 8

13º	31/08/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3241	117879834 - Pág. 9
13º	30/09/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3242	117879834 - Pág. 10
13º	29/10/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3243	117879834 - Pág. 11
13º	30/11/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3244	117879834 - Pág. 12
13º	20/12/2010	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3245	117879834 - Pág. 13
13º	28/02/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3246	117879834 - Pág. 14
13º	31/03/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3247	117879834 - Pág. 15
13º	29/04/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3248	117879834 - Pág. 16
13º	31/05/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3249	117879834 - Pág. 17
13º	30/06/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3250	117879834 - Pág. 18
13º	29/07/2011	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Andrea Maria Ataíde de Araújo no valor de R\$ 2.355,12.	3251	117879834 - Pág. 19
13º	27/08/2013	VIANA LEAL	Petição da falida e seus ex-sócios requerendo a averbação de restrição judicial para alienação de bem na matrícula do imóvel da Rua da Palma, junto ao 1º RGI Recife, determinando ainda a inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade do bem, até o trânsito em julgado da Ação Anulatória, tudo isso em razão de terem tomado conhecimento que a Bezerra & Santos estaria oferecendo o imóvel a terceiros de boa-fé uma vez que se encontra em más condições financeiras.	3252/3281	117879835 - Pág. 1/30
13º	28/08/2013	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão determinando que o 1º RGI do Recife proceda com a averbação na matrícula do imóvel da massa, nº 50069, de que o mesmo se encontra inalienável, impenhorável e incomunicável até última ordem.	3282v	117879866 - Pág. 1/2
13º	29/08/2013	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição requerendo que o juiz se retrate e revogue a decisão da averbação do imóvel, uma vez que tal decisão afronta decisão superior, do TJPE na apelação da ação anulatória, que já indefiniu pedido idêntico.	3284/3287	117879836 - Pág. 1/4
13º	29/08/2013	JUÍZO FALIMENTAR	Decisão interlocutória de reconsideração determinando o recolhimento imediato da decisão retro, a qual revoga em todos os seus termos.	3288/3291	117879868 - Pág. 1/7
13º	03/09/2013	SINDICO HÉLIO CALABREZ	Requerimento de juntada de proposta de acordo para encerramento da Ação Anulatória, entre a Massa Falida e a Bezerra & Santos LTDA, requerendo a ouvida do MP e autorização do Juízo para o síndico assinar o acordo. Requerem a homologação da transação extintiva de litígios com satisfação de créditos, onde pedem a suspensão das apelações por 6 meses para serem adotadas providências: o síndico irá providenciar o efetivo pagamento dos credores não cedentes com o valor depositado pela Bezerra, enquanto esta depositará os honorários do síndico, arbitrados em 5%, no valor de R\$ 185.899,51 que serão liberados após aprovadas as suas contas; a falida não mais possuirá credores e se comprometerá a renunciar ao direito da Ação Anulatória, momento em que o imóvel será de pleno domínio da Bezerra.	3305/3315	117879837 - Pág. 1/11
13º	20/09/2013	RENATO, RICARDO E ALEXANDRE LEAL	Petição requerendo o acatamento do parecer do Ministério Público para que os autos sejam encaminhados para a Central de Inquéritos a fim que sejam apreciadas as denúncias e de tal forma, seja propostas ações penais para apurar a venda do único imóvel da massa falida.	3319	117879838 - Pág. 1
13º	14/10/2013	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho determinando vistas dos autos ao Ministério Público para se pronunciar sobre a proposta de acordo da Bezerra e Santos LTDA, bem como dizer se insiste na remessa dos autos para a Central de Inquéritos.	3320	117879876 - Pág. 1

13º	21/10/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do Ministério Público informando que não há necessidade de manifestação sobre a proposta de acordo uma vez que deve ser direcionada ao E. TJPE. Quanto ao outro ponto, reitera que devem ser remetidos os autos à Central de Inquéritos do Recife para providências de investigação.	3323/3325	117879878 - Pág. 1/4
13º	25/10/2013	BEZERRA & SANTOS LTDA	Petição solicitando a juntada de decisão terminativa que extinguiu, sem resolução de mérito, a ação cautelar proposta pelos ex-sócios, que visava a averbação de restrição judicial no imóvel, por ser matéria já julgada.	3331/3333	117879839 - Pág. 1/3
13º	08/11/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO	Requerimento de intimação do síndico para esclarecimento se o pagamento do aluguel do imóvel está em dia e juntada dos comprovantes. Caso esteja em atraso, informar a medida adotada para a cobrança dos referidos aluguéis.	3334/3335	117879881 - Pág. 1/2
13º	29/11/2013	SINDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do síndico prestando informações sobre os aluguéis em aberto do prédio da Rua da Palma, confirmando que os inquilinos estão inadimplentes e que estão sendo feitas tratativas para a resolução da dívida. Junta notificação extrajudicial que foi encaminhada à locatária Bezerra & Santos em 27/11/13.	3342/3347	117879841 - Pág. 1/6
13º	17/12/2013	SINDICO HÉLIO CALABREZ	Manifestação do síndico esclarecendo os pontos requeridos pelo MP, informa que a locatária Bezerra & Santos depositou em dezembro o valor de R\$ 44.000,00 referente a dois meses de aluguel que estavam em atraso, junho e julho de 2013, depositando em seguida o restante, R\$ 88.000,00 referente aos outros 4 meses em atraso, ficando adimplente com relação à locação do imóvel. Anexa em seguida os comprovantes de depósito.	3351/3356	117879843 - Pág. 1/6
13º	13/01/2014	VIANA LEAL	Petição da Massa Falida, através do advogado Antônio Cesar, juntando Instrumento particular de transação não assinado, celebrado entre a massa falida e seus acionistas e a credora Bezerra & Santos, contendo a proposta de acordo anteriormente apresentada, requerendo a ouvida do MP e autorização do Juízo para o síndico assinar o acordo.	3359/3371	117879845 - Pág. 1/13
13º	16/01/2014	JUÍZO FALIMENTAR	Termo de encerramento do 13º volume.	-	117880538 - Pág. 1
14º	13/01/2014	VIANA LEAL	Petição em conjunto da falida, ex-sócios, Bezerra & Santos e outros, requerendo a juntada e homologação do instrumento particular de transação assinado celebrado entre eles para extinção da falência com resolução do mérito.	3376/3389	118096299 - Pág. 1/14
14º	20/01/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO	Parecer do MP se manifestando contrariamente a realização do acordo trazido aos autos pela Massa Falida e cessionária Bezerra & Santos, e também à realização de audiência para tratar sobre esse tema, pugnando portanto pela remessa do feito à Central de Inquéritos e intimação do síndico para providências como prestar contas e atualizar a situação do ativo e passivo da massa falida.	3390/3393	118096946 - Pág. 1/4
14º	16/01/2014	SINDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do síndico requerendo designação de audiência para o dia 21/01/2014 para que seja ratificado o teor do acordo celebrado pelas partes e já protocolado nos autos bem como a intimação do MP para participar.	3394	118096300 - Pág. 1
14º	21/01/0204	VIANA LEAL	Manifestação em conjunto da falida, ex-sócios, Bezerra & Santos e outros, acerca do parecer do MP, apresentando argumentos no sentido de que o acordo deve ser homologado e, ao final, pugnando pela designação de audiência com nova intimação do parquet.	3395/3405	118096300 - Pág. 3/13
14º	30/01/2014	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho designando audiência para o dia 11/03/14 para resolução de todas as questões pendentes dos autos, devendo ser intimadas as partes e o MP.	3406	118096964 - Pág. 1
14º	10/02/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação ministerial reiterando todos os termos do seu último parecer, exarando ciência da audiência designada e aproveitou para falar sobre o pedido de pagamento de honorários formulado pelas advogadas Andrea e Adriana Porto Ataíde, ressaltando que continuam constituídas nos autos porque jamais houve substabelecimento de seus poderes para outro patrono, e que o atual síndico, sem resolver a pendência com os advogados anteriores, outorgou poderes para um novo patrono, Dr. Antônio César da Silveira Neto.	3409/3411	118096969 - Pág. 1/3
14º	18/02/2014	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Petição dos advogados Adriana Porto Ataíde, Antônio Cândido Porto Ataíde e Andrea Maria Ataíde de Araújo reiterando o pedido de que seja determinado o pagamento de seus honorários em atraso por se tratar de crédito extraconcursal.	3418/3432	118096301 - Pág. 1/15
14º	18/02/2014	DIVERSOS CREDITORES TRABALHISTAS	Petição de diversos credores trabalhistas (29) comunicando a oposição de Embargos de Declaração na Apelação nº 0208639-7 haja vista não terem recebidos seus créditos integralmente, sob alegação de que foram realizados acordos forçados pelo ex-síndico Carlos, o que gerou prejuízo aos credores por terem recebido valores inferiores aos seus créditos, requerendo assim a inclusão da diferença dos valores no quadro geral de credores para pagamento pela massa falida. Em seguida anexadas procurações dos 29 credores outorgando poderes para a advogada Adriana Porto Ataíde e outros, bem como cópias dos documentos pessoais dos credores, das cessões de créditos, notificações extrajudiciais solicitando o comparecimento urgente do credor no escritório do ex-síndico, termos de acordo extrajudicial firmados entre os credores reclamantes e a massa falida reclamada, e alguns recibos de pagamentos em favor de credores, listados abaixo.	3433/3562	118096302 - Pág. 1/4; 118096973 - Pág. 1/29; 118096305 - Pág. 1/17
14º	2012	CREDOR SÉRGIO ROBERTO	Recibo de pagamento de crédito trabalhista em favor do credor Sérgio Roberto Lima de Castro Monteiro no valor de R\$ 4.000,00.	3470	118096303 - Pág. 5
14º	04/02/11	CREDOR ORLANDO ANSELMO	Recibo de pagamento de crédito trabalhista em favor do credor Orlando Anselmo Dantas no valor de R\$ 5.000,00.	3539	118096304 - Pág. 25

14º	04/03/11	CREDOR ORLANDO ANSELMO	Recibo de pagamento de crédito trabalhista em favor do credor Orlando Anselmo Dantas no valor de R\$ 5.000,00.	3540	118096304 - Pág. 26
14º	04/04/11	CREDOR ORLANDO ANSELMO	Recibo de pagamento de crédito trabalhista em favor do credor Orlando Anselmo Dantas no valor de R\$ 5.000,00.	3541	118096304 - Pág. 27
14º	04/05/11	CREDOR ORLANDO ANSELMO	Recibo de pagamento de crédito trabalhista em favor do credor Orlando Anselmo Dantas no valor de R\$ 5.000,00.	3542	118096304 - Pág. 28
14º	11/03/2014	JUÍZO FALIMENTAR	Termo de Audiência de Instrução: Credor Bezerra e Santos requer a juntada da Manifestação do Ministério Público nos autos das Apelações Cíveis conexas de nº 208639-7 e 215548-2, requer a juntada de Embargos de Declaração interposto pela Dr. Adriana de Porto Ataíde interposta em face da decisão de segundo grau que homologou o acordo da Transação Extintiva de Litígios, se manifesta no sentido de impugnar a qualidade de representante de credores dos advs. Adriana Porto Ataíde, Andrea Maria Ataíde de Araújo visto que todos os créditos foram cedidos e homologados em favor da Bezerra e Silva e que não cabe recurso visto que no acordo assinado todos os envolvidos abrem mão do prazo recursal e já tendo a decisão transitado em julgado, quanto aos Correios, informa também que tal crédito também foi cedido e que o valor se encontra depositado.	3563/3565	118096976
14º	11/03/2014	BEZERRA E SANTOS LTDA	Acosta documentos referente a: Parecer do MP sobre Apelação nº 215548-2 Parecer do MP nos autos da Apelação Cível (nº215548-2 Bezerra e Santos x Massa Falida Viana Leal) proposta em face da Ação de Despejo nº 0056124-36.19928.17.0001 que postulam a homologação da Transação Extintiva de Litígios, no sentido de que seja decidido pela sua homologação do referido acordo (fls. 3567/3569). Decisão terminativa com transito em julgado (fls. 3570/3574) no sentido de homologar o acordo tornando pleno o domínio da Bezerra e Santos sobre o imóvel, objeto da presente ação extinguinto a Ação de Despejo e Ação Ordinária Anulatória (nº 0078821-51.1992.8.17.00014). Parecer do MP sobre a Apelação nº 208639-7 (fls. 3578/3579) interposta na Ação Ordinária Anulatória (nº 0078821-51.1992.8.17.00014), no mesmo sentido da manifestação anterior. Decisão terminativa com transito em julgado (fls. 3580/3583) no mesmo sentido da decisão anterior. Homologa-se desistência das Apelações. Decisão terminativa dos Embargos de Declaração (Adriana Porto Ataíde e outros e Antonio da Costa Filho e Outros x Massa Falida). ED (fls. 3586/3288) interposto na decisão que homologou a transação proferida nos autos da Apelação interposta na Ação Ordinária Anulatória nº 0078821-51.1992.8.17.00014, visto que o intuito era rediscutir matéria.	3567/3613	118096306
14º	07/03/2014	C T GUARARAPES LTDA	Comprovante de depósito referente aos aluguéis de fevereiro e março no valor de valor de R\$ 40.275,04.	3607/3808	118096306
15º	12/03/2014	EMRPESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Petição requerendo a liberação do montante no valor de R\$ 103.795,77.	3617	118096308
15º	03/04/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação no sentido de informar que já se colocou contra o acordo (compra e venda do imóvel da Rua da Palma) em 1º grau, mas com os fatos "novos" das decisões em 2º grau que homologaram o acordo sentiu a necessidade de tecer algumas considerações. A Massa por entender a existência da ilegalidade na transação procurou retomar o mencionado imóvel pois assim teria recurso para liquidar o passivo. Informa que a Bezerra e Santos também adquiriu diversos créditos junto a credores primitivos da falência se tornando assim credora, adiantando recursos apontados como necessários para pagamento de credores remanescentes. Nesse cenário, a Massa Falida e seus sócios homologaram acordo em segundo grau extinguindo a ação anulatória, o que coloca imóvel em pleno domínio da Bezerra e Santos. Apreciando o ocorrido se manifesta a favor de dar parecer favorável para a homologação visando o encerramento da falência. Informa que a notícia dada nas fls 3.433/3.436 de que os credores foram chamados na sede da Massa Falida para conciliação de valores com a sindicatura anterior é abusivo e ilegal.	3622/3627	118097635
15º	24/03/2014	CREDOR ANTONIO DA COSTA FILHO E OUTROS	Junta procuração dos seus advogados e solicita a inclusão tanto do seu nome, quanto dos seus advogados no quadro de credores, ainda solicita a inclusão do credor Nilson Francisco da Silva que mesmo constando no QGC acostado nos autos, quando publicado, não constava.	3628/3629	118096310

15º	20/04/2014	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição se manifestando a respeito da manifestação do MP e ao final lista os credores que cederam seus créditos à Bezerra e Santos Comércio LTDA, listando credores que não mais possuem créditos a serem reclamados, informa que os supostos honorários advocatícios devidos a adv. Adriana Porto Ataíde, Atononio Candido de Porto Ataíde e Andrea Maria Ataíde de Araujo são indevidos visto que, nunca houve espécie de contrato celebrado entre o síndico anterior e atual, que não há "salários" devidos. Sobre a alegação de que faltam nomes no Quadro Geral de Credores, informa que ainda a prazo para impugnação e que aqueles que se encontram com valor "em branco" são decorrentes das aquisições de créditos realizada pela Bezerra Santos Comércio LTDA. Em ID 118096312 o atual Síndico apresenta QGC atualizado ate 04/2012 e petições do Síndico anterior no que diz respeito a contratação dos advogados.	3637/3662	118096311
15º	16/05/2014	TERCILA SEVERINA DE OLIVEIRA	Petição de Tercila Severina de Oliveira requerendo a intimação do síndico para se pronunciar quanto a solicitação da solicitação anteriormente realizada por para apresentação de documentação necessária para revisão de sua aposentadoria. Acosta nos autos valores devidos pela Viana Leal.	3686/3694	118096313
15º	15/05/2014	CREDORA JANEIDE VILA BOAS DO NASCIMENTO	Requerimento da credora Janeide Vilas Boas do Nascimento solicitando que seja pago o valor devido que consta no quadro geral de credores e que seja expedido alvará em favor da requerente.	3695/3697	118096314
15º	19/05/2014	CREDORA INALVA FERREIRA DE MENDONÇA	Petição de Inalva Ferreira de Mendonça, credora trabalhista, requerendo que seja liberados valores para pagamento do seu crédito.	3698/3699	118096315
15º	26/05/2014	CREDOR FREDERICO ALVES REVOREDO	Credor Frederico Alves Revoredo requerendo a liberação do montante conforme quadro geral de credores.	3700/3701	118096316
15º	29/05/2014	CREDORA MARIA REGINA DE SANTANA	Petição de Maria Regina de Santana requerendo que sejam inclusos credores no QGC que tinham sido chamados na sede da empresa para conciliação de seus créditos ou que seja liberado o valor de R\$ 4.230,34 com devidas correções e honorários advocatícios.	3702/3703	118096317
15º	29/05/2014	DIVERSOS CREDITORES TRABALHISTAS	Petição de diversos credores (10) representados pelo escritório Porto & Ataíde, informando que foram realizadas conciliações sem anuência do Juízo, através do ex-síndico Carlos Antônio, onde os credores receberam valores muito inferiores aos devidos e que, restando prejudicados, deve ser determinada a inclusão dos nomes dos Requerentes no QGC, pede vistas ao MP para que se manifeste reconhecendo a nulidade dos acordos firmados entre os requerentes e a Massa Falida.	3704/3716	118096318
15º	21/07/2014	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do Síndico requerendo que o acordo referente a propriedade do imóvel, protocolado em 13/01/2014, seja homologado por este juízo.	3717/3720	118096319
15º	25/07/2014	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho declarando que as petições reclamando do pagamento dos créditos devem ser através de procedimento próprio e por isso foi deixado de apreciar; consolidação da homologação do instrumento de transação celebrado entre as partes e determinação do pagamento dos credores, conforme a classificação dos créditos.	3721/3723	118097639
15º	07/08/2014	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Síndico acosta relação de credores trabalhistas para que sejam citados através de publicação no Diário Oficial.	3724/3727	118096320
15º	23/09/2014	JUÍZO FALIMENTAR	Edital de intimação de credores.	3728/3732	118097640
15º	12/11/2014	CREDOR JOSÉ GONZAGA	Certidão de comparecimento de José Gonzaga de Melo a 18ª Vara Cível da Capital para informar CPF.	3733/3734	118097641
15º	19/09/2014	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição apresentando cálculos de todas as classes e requerendo que o juízo intime a Bezerra & Santos LTDA para pagamento e que em caso de falha deve o acordo ser revogado para que retorne a propriedade do imóvel da Rua da Palma para a Massa Falida.	3736/3764	118096321
15º	07/11/2014	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição acostando lista de credores trabalhistas para pagamento e solicitando manifestação do MP a respeito de tal repasse.	3774/3778	118096324
15º	26/11/2014	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição informando que entrou em contato com a Receita Federal sobre a possibilidade de refinanciamento das dívidas, foi informado que esse benefício só tem validade até o dia 30/11/14, que precisaria obter o Certificado Digital da Massa Falida, solicitando ao juízo confecção imediata do certificado.	3787/3789	118096326
15º	02/12/2014	JUÍZO FALIMENTAR	Listagem de credores para pagamento.	3793	118097646
15º	25/11/2014	22ª VARA DO TRABALHO	Mandado de penhora no rosto dos autos referente as Certidoes de Dívida Ativa da União. Valor R\$ 50.040,91.	3792/3794	118097647
15º	06/01/2015	CREDORA QUITERIA DE ARAUJO BEZERRA	Peticiona requerendo o pagamento atualizado da quantia de R\$ 8.114,90 referente a Reclamação Trabalhista de nº 0150500-04.1990.5.06.0013, em razão do falecimento do seu filho Jose de Araujo Bezerra.	3806	118096329
15º	13/02/2015	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Peticiona informando que a Bezerra e Santos tem, de forma corriqueira, descumprido o acordo celebrado, não realizando já há 6 meses a reposição de valores mensais para o síndico, o que torna o valor insuficiente para pagamento dos credores. Acosta valores atualizados devidos a cada classe, bem como honorários devidos a ele.	3807/3817	118096330

15º	13/01/2015	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Peticionam requerendo manifestação do MP para inclusão de seus nomes no QGC na classe extraconcursal visto o trabalho que fora prestado para a Massa Falida.	3818/3819	118096331
15º	29/01/2015	CREDOR JOSE CARLOS RAMALHO BEZERRA	Solicita a inclusão no QGC do seu valor referente a honorários advocatícios. Apresenta ofício do Juízo do Trabalho solicitando habilitação, afastando a necessidade de abrir processo incidente para discussão do crédito, visto que já foi discutido na Justiça do Trabalho. Reclamação Trabalhista nº 0003700-47.1988.5.06.0011.	3833/3837	118096936
15º	19/02/2005	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício intimando a Bezerra e Santos para pagamento do valor de R\$ 1.200.000,00 sob pena de rescisão do acordo.	3841	118097660
15º	13/02/2015	CREDORA QUITERIA DE ARAUJO BEZERRA	Peticiona solicitando a habilitação de crédito em sua titularidade visto o falecimento do filho Jose de Araujo Bezerra credor trabalhista.	3850/3858	118098807
15º	20/05/2015	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Peticiona informando que o crédito de Jose Carlos Ramalho Bezerra é devido, acosta o valor atualizado, atualizando créditos e informações do CPF informado pelos credores. Se pronuncia a cerca da dívida tributária (fls.3.842 Fazenda Estadual) informando prescrição do débito acerca da Execução Fiscal.	3893/3904	118098814
15º	23/05/2007	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Peticiona solicitando citação do Síndico para prosseguir com habilitação no QGC dos créditos devidos à Fazenda Estadual.	3907	118098817
16º	27/05/2015	ADV. AUXILIAR DO EX SÍNDICO - ANTONIO CANDIDO BARBOSA JÚNIOR	Petição de Antônio Cândido Barbosa Júnior, advogado designado pelo ex-Síndico Carlos, para prestar serviços a Massa Falida, requerendo habilitação de crédito nos autos do processo falimentar importância de R\$ 72.000,00 corresponde a honorários advocatícios.	3918/3927	118098821
16º	17/06/2015	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho intimando o síndico e a se manifestar sobre a petição da Sra. Quitéria de Araújo Bezerra, na qual informa que é sucessora dos créditos do Sr. José de Araújo Bezerra, bem como sobre a petição da Sra. Edna Souza da Silva. Além disso, requerendo a intimação da credora Lindinalva Bezerra dos Santos, para que comprove a mudança do nome e do Sr. Frederico Alves Revoredo para regularizar a sua representação processual. Quanto as demais indicações de conta para liberação do crédito, autorizando o pagamento dos aludidos credores, através de ofício ao Banco do Brasil.	3928/3929	118099294
16º	01/07/2015	CREDORA INALVA FERREIRA DE MENDONÇA	Petição de Inalva Ferreira de Mendonça em cumprimento ao despacho, informando que seu nome quando solteira era Inalva Ferreira de Mendonça, e passou a ser, Inalva de Mendonça Barros após casada, bem como que foi a primeira a receber o crédito trabalhista junto ao Banco do Brasil S.A.	3935	118098822
16º	06/07/2015	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao gerente do Banco do Brasil, a fim de que proceda com o pagamento dos 6 credores trabalhistas listados no documento anexo: José Carlos Ramalho Bezerra, Maria de Lourdes Rodrigues de Lima, Vancrílio Marques Torres, Lais Maciel de Oliveira, Edson Florencio de Lima, Edjane Maria do Carmo Silva.	3953/3954	118099295
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Ofício do Banco do Brasil enviando os comprovantes de pagamento realizado aos credores.	3958/3978	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Maria de Lourdes Rodrigues no valor de R\$ R\$ 10.439,31.	3961	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Juciara Gomes no valor de R\$ R\$ R\$ 6.954,32.	3962	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Janeide Vilas Boas do Nascimento no valor de R\$ 2.320,63.	3963	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Frederico Alves Revoredo no valor de R\$ 12.507,59.	3965	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Luiz Antonio da Silva Junior no valor de R\$ 578,93.	3966	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Maria Teresa Moraes da Silva no valor de R\$ 28.230,21.	3967	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Vancrílio Marques Torres no valor de R\$ 90.857,67.	3968	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Edson Florêncio de Lima no valor de R\$ 14.586,11.	3969	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Edjane Maria Carmo da Silva no valor de R\$ 20.845,00.	3970	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Lais Maciel de Oliveira no valor de R\$ 11.831,02.	3971	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Maria Regina de Santana no valor de R\$ 7.612,99.	3972	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Inalva de Mendonça Barros no valor de R\$ 15.184,83.	3973	118099298

16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Inalva de Antonio da Costa Filho no valor de R\$ 14.114,86.	3974	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Severino Ramos Seabra DE no valor de R\$ 51.410,19.	3975	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Inalva de Rosangela Marques dos Santos no valor de R\$ 18.395,18.	3976	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Cleide Maria de Oliveira no valor de R\$ 11.399,35.	3977	118099298
16º	11/08/2015	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de José Gonzaga de Melo no valor de R\$ 2.021,96.	3978	118099298
16º	10/08/2015	AH INCORPORAÇÕES EIRELI E AHL PARTICIPAÇÕES EIRELI	Petição da AH Incorporações Eireli e ALH Participações Eireli requerendo a juntada da proposta da aquisição do imóvel situado à Rua da Palma, nº 205, Santo Antônio, Recife, pertencente a Massa Falida Viana Leal, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões).	3979/4004	118098827
16º	19/08/2015	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição da Massa Falida, através do síndico Hélio Silvestre, apresentando a prestação de contas referente ao mês de julho/2015.	4005/4010	118098829
16º	26/08/2015	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição da Massa Falida requerendo a anulação do acordo celebrado entre Bezerra e Santos Ltda e Viana Leal, a fim de que o imóvel localizado na Rua da Palma, retorne para o patrimônio da Massa Falida.	4012/4068	118098831
16º	09/09/2015	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	Ofício encaminhado pela 2ª Vara de Executivos Fiscais, requerendo a penhora no rosto dos autos do processo falimentar no valor de R\$ 591.771,47 para satisfação do crédito da Fazenda Pública Estadual de Pernambuco.	4070	118099302
16º	03/09/2015	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição da Massa Falida, através do seu síndico, no qual requer a expedição de Ofício ao Banco do Brasil, para que informe quais os valores já foram levantados pelos credores e no nome de quem.	4072/4075	118099284
17º	30/09/2015	CREDORES VANESSA COSTA MACHADO, LUCIANA COSTA MACHADO E FÁBIO COSTA MACHADO	Petição de Vanessa Costa Machado, Luciana Costa Machado e Fábio Costa Machado, requerendo a habilitação como herdeiros de Luzinete Costa Machado.	4076/4095	118099313
17º	21/10/2015	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	Petição do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD requerendo a desistência do processo.	4096	118099320
17º	21/10/2015	CREDORES GILVANEIDE ALMEIDA DA SILVA, GIRLANE ALMEIDA DA SILVA, ANDERSON FRANCISCO DA SILVA E ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA	Petição de Gilvaneide Almeida da Silva, Girlane Almeida da Silva, Anderson Francisco da Silva e André Luiz Francisco da Silva requerendo a habilitação de herdeiro visto falecimento do credor Nilson Francisco da Silva.	4097/4112	118099321
17º	04/11/2015	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Petição de Adriana Porto Ataíde, Antônio Cândido Porto Ataíde e Andréa Maria Ataíde de Araújo requerendo a habilitação, na classe extraconcursal, dos seus créditos no quadro geral de credores, visto que o MP se manifestou a favor do pedido de habilitação realizado anteriormente e que o Síndico anterior Carlos Antonio Fernandes Ferreira confirma a existência de contrato de prestação de serviço (fls. 3685).	4116/4117	118099329
17º	17/12/2015	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição da Massa Falida requerendo o adiantamento de 60% correspondente aos honorários do Síndico, na importância de R\$ 135.692,61.	4125/4131	118099982
17º	18/12/2015	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho entendendo que somente deve ser adiantado ao síndico 20%, cujo valor totaliza a importância de R\$ 37.179,90.	4132/4134	118100000
17º	21/01/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho autorizando o pagamento das credoras Edna Souza da Silva, Risolane Conuto do Nascimento e Lindinalva Bezerra dos Santos; determinando a intimação do síndico para que se manifeste sobre a petição de Vanessa Costa Machado e outros, e Gilvaneide Almeida e outros.	4156	118100002
17º	15/04/2016	JUSTIÇA FEDERAL	Penhora no rosto dos autos para satisfação do débito de R\$ 25.375,88 que promove a Fazenda Nacional em desfavor da Massa Falida, o qual tramita na 11ª Vara Federal de Pernambuco. Execução nº 0009924-63.2015.4.05.8300.	4171	118099989
17º	15/07/2016	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do Síndico juntando prestação de contas referente ao mês de junho/2016, anexa também, extrato da conta corrente.	4197/4204	118099992
17º	19/05/2016	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do Síndico em resposta a petição do advogado Vancrilico Marques Torres informando que o mesmo recebeu a quantia integral do crédito devido, como consta no extrato anexado do Banco do Brasil, não havendo descontos na fonte para pagamento do Imposto de Renda.	4204/4205	118099993
17º	17/08/2016	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Juntada de QGC atualizado.	4208/4225	118099994

18º	17/08/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho autorizando pagamento do credor Luiz Henrique do Nascimento.	4227	118100775
18º	18/08/2016	CREDOR VANCRILO MARQUES TORRES	Petição do adv. afirmando que o valor total a ser recebido do seu crédito era o de R\$ 123.927,21, que o valor do imposto de renda a ser descontado era no valor de R\$ 33.069,54, com essa subtração iria receber o valor de R\$ 90.857,67 e assim recebeu, visto comprovante de transferência bancária anexado, mas que ao realizar consulta na Receita Federal constatou que a Massa Falida, responsável tributária, não recolheu imposto retido de renda na fonte. Ao fim requer que o Síndico prossiga com o recolhimento do imposto comprovando o ato em juízo.	4228/4230	118100739
18º	22/08/2016	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Informa os gastos do mês de julho/2016 e anexa demonstrativo de contas da Massa Falida.	4366/4372	118100741
18º	18/08/2016	CREDORA MEG TATIANY TORRES DOS SANTOS	Petição de Meg Tatiany Torres dos Santos informando que é credora trabalhista no processo falimentar, bem como requerer a liberação do seu crédito.	4274/4278	118100742
18º	25/08/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao gerente do Banco do Brasil requerendo a liberação do crédito na importância de R\$ 375,27 em benefício da credora trabalhista Risolane Conuto do Nascimento.	4279	118100776
18º	25/08/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao gerente do Banco do Brasil requerendo a liberação do crédito na importância de R\$ 6.401,08 em benefício da credora trabalhista Edna Souza da Silva.	4280	118100776
18º	25/08/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao gerente do Banco do Brasil requerendo a liberação do crédito na importância de R\$ 12.853,90 em benefício do credor trabalhista Luiz Henrique do Nascimento.	4281	118100776
18º	13/09/2016	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição da Massa Falida querendo a intimação de Bezerra & Santos Ltda para realizar o pagamento das quantias devidas, bem como a anulação do contrato celebrado entre as partes e o retorno do imóvel para a Massa Falida.	4285/4299	118100744
18º	22/09/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho autorizando o pagamento do crédito em benefício da Credora Meg Tatiany Torres dos Santos, bem como a intimação do síndico para comprovar o recolhimento do imposto de renda do Dr. Valcílio Marques Torres.	4300	118100779
18º	19/10/2016	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição da Massa Falida através do seu síndico, requerendo que seja arbitrado o prazo de 10 dias para que seja apresentada a regularização da situação do credor Vancrílio, tendo em vista a impossibilidade do agendamento perante a Receita Federal.	4302/4305	118100747
18º	19/10/2016	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição da Massa Falida através do seu síndico, requerendo a juntada da prestação de contas referente aos meses de agosto e setembro de 2016.	4306/4312	118100748
18º	21/10/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao Banco do Brasil requerendo que se proceda com o pagamento da credora trabalhista Meg Tatiany Torres dos Santos, no valor de R\$ 23.948,22.	4313	118100781
18º	11/11/2016	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do Síndico requerendo expedição de ofício ao Banco do Brasil para que encaminhe extratos discriminando os pagamentos já realizados aos credores.	4315/4316	118100750
18º	11/11/2016	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição do Síndico requerendo expedição de ofício ao Banco do Brasil, autorizando o pagamento do DARF, referente ao recolhimento do imposto de renda do Dr. Valcílio Marques Torres.	4317/4318	118100751
18º	10/11/2016	CREDORA QUITÉRIA DE ARAUJO BEZERRA	Petição de Quitéria de Araújo Bezerra juntando a cópia do alvará expedido pelo juízo da 3ª Vara de Sucessões e Registro Público da Capital o qual autoriza a requerente levantar a importância devida ao Sr. José de Araújo Bezerra, seu falecido filho.	4319/4320	118100752
18º	30/11/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho deferindo o pedido do síndico da Massa Falida para expedição de ofício ao Banco do Brasil, autorizando o pagamento do DARF, bem como, na mesma oportunidade, autorizando o pagamento do crédito em benefício da credora Quitéria de Araújo Bezerra.	4321	118101132
18º	30/11/2016	BANCO DO BRASIL	Recibo de pagamento realizado pela massa falida a título de honorários em favor de Edna Souza da Silva no valor de R\$ 8.281,62.	4322/4323	118100753
18º	30/11/2016	CREDORA RISOLANE CANUTO DO NASCIMENTO	Petição de Risolane Canuto do Nascimento informando que tanto o CPF como o valor constante no alvará em benefício da credora estão incorretos, ao passo que requer a expedição de novo alvará, fazendo constar o CPF correto e o real valor do seu crédito.	4324/4326	118100754
18º	30/11/2016	CREDORA EDNA SOUZA DA SILVA E OUTROS	Petição de Edna Souza da Silva informando que conforme quadro de credores, o crédito em seu benefício corresponde a importância de R\$ 12.488,50. Contudo, consta no alvará, valor inferior ao devido, requerendo, portanto, a expedição de novo alvará fazendo constar o valor complementar.	4327	118100755
18º	02/12/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao Banco do Brasil requerendo se proceda com o pagamento do crédito em benefício da credora trabalhista Quitéria de Araújo Bezerra, na importância de R\$ 9.410,40.	4328	118101136
18º	09/12/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao Banco do Brasil requerendo a autorização da quitação do valor correspondente ao imposto de renda do credor Vancrílio Marques Torres.	4329	118101136
18º	22/12/2016	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício a Caixa Econômica Federal requerendo que se proceda com o pagamento em benefício de Quitéria de Araújo Bezerra na importância de R\$ 9.410,40.	4331	118101136

18º	10/01/2017	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição da Massa Falida requerendo que seja determinado o início do pagamento dos créditos fiscais e quirografários, por não existir crédito com garantia real e que seja, consequentemente considerado precluso o pagamento dos credores trabalhistas que não compareceram em Juízo.	4333/4336	118100756
18º	24/01/2017	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício ao Banco do Brasil requerendo a autorização da quitação do valor correspondente ao imposto de renda do credor Vancrílio Marques Torres.	4337	118101140
18º	16/01/2017	BANCO DO BRASIL	Resposta do Banco do Brasil informando que não foi possível cumprir com a determinação em virtude da migração das contas judiciais estaduais para a Caixa Econômica Federal.	4338/4339	118101141
18º	24/01/2017	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Informando que a Caixa Federal venceu a licitação envolvendo serviços de processos judiciais em Pernambuco e que por isso o Banco do Brasil havia transferido os valores para conta na Caixa porém, a agência que recebeu a transferência é localizada no município de Barreiros o que dificulta o acesso dos credores. Ao fim, solicita transferência da agência da conta bancária para a agência do Fórum do Recife.	4340/4342	118100757
18º	24/01/2017	PORTO & ATAÍDE ADVOGADOS	Petição do escritório Porto e Ataíde como representante de diversos credores na falência, requerendo o envio dos autos a contadoria geral, a fim de apurar a diferença devida aos credores e incluir no quadro geral de credores para recebimento do crédito, solicita também que os acordos realizados pela sindicância anterior sejam anulados visto que houve grande dano aos credores já que os valores são bem inferiores aos créditos devidos.	4343/4344	118100758
18º	20/01/2017	CREDOR JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA	Peticiona informando que o valor bruto referente ao seu crédito era o de R\$ 144.257,20, deduzindo o Imposto de Renda no valor de R\$ 38.660,29, seria depositado em sua conta bancária o valor de R\$ 105.569,91, valor efetivamente pago. Declarou a Receita Federal ter recebido o valor bruto e que o Banco do Brasil havia realizado a dedução, mas ao entrar no site para consultar se deparou com a informação que o valor referente ao Imposto de Renda não havia sido confirmado pelas fontes pagadoras da Receita Federal.	4345/4351	118100759
18º	17/02/2017	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho determinando a intimação do síndico para apresentar novo DARF para recolhimento do Imposto de Renda do credor Vancrílio Marques Torres.	4361	118101144
18º	23/03/2017	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício a Caixa Econômica Federal em atendimento ao despacho de fls. 4365 para pagamento do DARF visando recolher o imposto de renda do credor Vancrílio Marques Torres.	4366	118101146
18º	19/03/2017	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Peticiona informando que após a celebração do acordo a respeito do imóvel da Rua da Palma, onde iria passar para a propriedade da Bezerra e Santos, a mesma ingressa no juízo com pedido de recuperação judicial, afirma que a empresa agiu com dolo omissivo, tomando evidente após a Bezerra e Santos realizar operação de alienação fiduciária em favor do Banco Safra S/A, tendo como objeto o imóvel da Rua da Palma. Informa que o banco ingressou com agravo de instrumento (nº 447820-0) requerendo a consolidação da propriedade do imóvel em questão (nº 447820-0), onde houve decisão monocrática permitindo liminarmente o pedido. Requer que o juízo falimentar envie ofício ao Desembargador responsável indicando que houve descumprimento das obrigações da Bezerra e Santos e que por isso já houvera pedido de dissolução do acordo celebrado, que há impossibilidade de transferência do imóvel para o banco e que haja anulação da decisão monocrática. Após anexa cópia do agravo de instrumento interposto em face do Banco Safra e da Bezerra e Santos.	4369/4396	118100763
18º	18/05/2017	CREDOR VANCRILO MARQUES TORRES	Petição de Vancrílio Marques Torres requerendo a intimação do síndico para comprovar o recolhimento do imposto retido na fonte.	4397/4399	118100764
18º	19/05/2017	CREDOR VANCRILO MARQUES TORRES	Petição de Vancrílio Marques Torres requerendo que seja emitido ofício a Caixa Econômica Federal, autorizando o pagamento do DARF, referente ao recolhimento do imposto de renda.	4400/4402	118101148
18º	19/05/2017	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho deferindo o pedido do credor Vancrílio Marques Torres.	4405	118101149
18º	22/05/2017	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício a Caixa Econômica Federal para que autorize a quitação do valor correspondente ao recolhimento do imposto de renda do credor Vancrílio Marques Torres. Valor principal: R\$ 33.069,54, multa: R\$ 6.613,90 e juros: R\$ 8.859,32, total: R\$ 48.542,76.	4407	118101151
18º	12/09/2017	CREDOR JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA	Petição de José Carlos Ramalho Bezerra requerendo a intimação da Massa Falida para tomar as providências necessárias ao recolhimento a Receita Federal no valor de R\$ 38.660,29.	4409/4411	118101151
18º	28/08/2018	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho requerendo a intimação do Síndico para acostar aos autos o DARF para recolhimento do imposto de renda do credor José Carlos Ramalho Bezerra.	4418	118101153
18º	28/08/2018	CREDOR JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA	Petição de José Carlos Ramalho Bezerra requerendo que seja expedida certidão a receita federal, informando o pagamento do crédito e que apenas se encontra pendente o recolhimento pela Massa Falida.	4419/4421	118101153
18º	14/08/2018	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos requerendo a expedição de alvará para levantamento do crédito reconhecido nos autos falimentar no valor de R\$ 103.795,77.	4424/4427	118100768
19º	24/12/2018	JUÍZO FALIMENTAR	Ofício a Caixa Econômica Federal para que autorize a quitação do valor correspondente ao recolhimento do imposto de renda do credor José Carlos Ramalho Bezerra.	4435	118102299

19º	19/06/2019	CREDORAS EDNA SOUZA DA SILVA, RISOLANE CANUTO DO NASCIMENTO, GILVANETE ALMEIDA DA SILVA, VANESSA COSTA MACHADO E OUTRAS	Petição de Edna Souza da Silva, Risolane Canuto do Nascimento, Gilvanete Almeida da Silva e outras (beneficiários de Nilson Francisco da Silva), Vanessa Costa Machado e outras (beneficiários de Luzineide Costa Machado), informando que são credoras na falência, Edna requerendo a liberação do alvará da complementação dos valores que lhes são devidos, Risolane fora informada que o CPF dela estava divergente e que o valor que consta no alvará é muito inferior ao que lhe é devido e os demais credores solicitando liberação do alvará.	4433	118102282
19º	18/10/2019	CREDORA QUITÉRIA DE ARAUJO BEZERRA	Petição de Quitéria de Araújo Bezerra acostando certidão da Justiça do Trabalho em que consta certidão de habilitação de crédito na quantia de R\$ 60.144,63, que por já ter sido paga a quantia de R\$ 9.410,00 no presente processo de falência, deverá ser expedido alvará no valor de R\$ 50.734,63 para pagamento do valor remanescente.	4434/4435	118102283
19º	20/02/2020	SÍNDICO HÉLIO CALABREZ	Petição de Hélio Silvestre Ribeiro Calabrez renunciando o cargo de síndico da Massa Falida.	4451	118102308
19º	20/02/2020	JUÍZO FALIMENTAR	Despacho nomeando a Vivante Gestão e Administração Judicial ao cargo de síndica.	4452	118102310
19º	02/03/2020	JUÍZO FALIMENTAR	Termo de compromisso assinado pela Vivante Gestão e Administração Judicial.	44414	118102285
19º	24/08/2020	CREDORA EDNA SOUZA E OUTROS	Petição da credora Edna Souza informando que o alvará expedido nos autos foi um valor muito abaixo, requer expedição de alvará complementando valor. Credora Risolane Canuto do Nascimento informando que o CPF do alvará expedido nos autos está diferente do seu e o valor expresso está muito abaixo do devido, requer expedição de alvará com o valor corrigido. Gilvanete Almeida da Silva e Outras são beneficiárias do credor Nilson Francisco da Silva solicitam liberação de alvará referente ao crédito do seu falecido pai. Credora Vanessa Costa Machado e Outras são beneficiárias ds credora Luzineide Costa Machado solicitam liberação de alvará referente ao crédito da sua falecida mãe.	44455/44456	118102286
19º	18/02/2021	SÍNDICA VIVANTE	Informando que o QGC encontra-se desatualizado visto que a última atualização foi realizada em junho de 2016. Informa que está sendo elaborado novo QGC. Solicita que o juízo expeça Ofício para a Caixa Economica determinando o envio dos extratos dos últimos 5 anos de todas as contas vinculadas ao processo.	44457/44459	118102287
19º	24/02/2021	EVAN REPRESENTAÇÕES TEXTEIS LTDA	Certidão do Técnico Judiciário Matheus Bione Martins da Silva informando que localizou e anexou aos autos da habilitação de crédito requerida pelo credor Evan Representações Textéis Ltda. Requer inclusão no QGC no valor de Cr\$ 103.680,00. Acosta relação de habilitações tempestivas e intempestivas dos credores quirografários datada de 16/12/2003 (fls. 5074/5077), MP opina por deferimento da habilitação (fls.5089/5090).	-	118102312
19º	24/02/2021	TECIDOS TACLA LTDA	Certidão do Técnico Judiciário Matheus Bione Martins da Silva informando que localizou e anexou aos autos da falência a habilitação de crédito requerida pelo credor Tecidos Tacla Ltda. Nos valores: Duplicatas nº 24926B - CR\$ 539.820,00, Duplicata nº 24926A - CR\$ 539.820,00, Duplicata nº 25036A - CR\$ 54.900,00, Duplicata nº 26090 - CR\$ 175.350,00, Duplicata nº 250366N - CR\$ 54.900,00 e Triplicata nº 24932 - CR\$ 101.660,00, porém, só acostou documento comprobatório da triplicata nº 24932. Acosta relação de habilitações tempestivas e intempestivas dos credores quirografários datada de 16/12/2003 (fls. 5119/5122). MP opina por deferimento da habilitação (fls. 5133/5144).	-	118102316
19º	24/02/2021	LOJA MAÇONICA CAVALEIROS DA CRUZ, GABINETE PORTUGUES DE LEITURA E FRIESTAS DO MINHO	Certidão do Técnico Judiciário Matheus Bione Martins da Silva informando que localizou e anexou aos autos da falência a habilitação de crédito requerida pelo Síndico Écio Fernando Guimarães Wolmer informando que nos autos da ação de despejo promovida pelos requerentes (nº 001.1992.048004-8) as partes acordaram na devolução do imóvel pela massa falida e a inclusão no QGC na classe quirográfaria dos créditos no valor de R\$ 293.307,74 referente aos aluguéis vencidos. Acosta planilha com relação dos aluguéis devidos (fls. 5140/5141).	-	118102320
19º	24/02/2021	ELEVADORES OTIS LTDA	Certidão do Técnico Judiciário Matheus Bione Martins da Silva informando que localizou e anexou aos autos da falência a habilitação de crédito requerida pelo credor Elevadores Otis Ltda que nao informa valores, junta apenas instrumento procuratório e solicita expedição de alvará referente aos seus créditos. MP se manifesta sobre a intempestividade da habilitação que é decretada posteriormente pelo juízo. Acosta relação de habilitações tempestivas e intempestivas dos credores quirografários datada de 29/07/2003.	-	118102320
19º	24/02/2021	CLARICE CONFECÇÕES LTDA	Certidão do Técnico Judiciário Matheus Bione Martins da Silva informando que localizou e anexou aos autos da falência a habilitação de crédito requerida pelo credor Clarice Confecções Ltda no valor de NCZ\$ 1.652.900,00. Acosta relação das habilitações tempestivas e intempestivas dos credores quirografários datada de 16/12/2003 (fls. 5210/5213).	-	118102326

19º	26/07/2022	CREDOR EDNA SOUZA DA SILVA E OUTROS	Credora Edna souza afirma não ter recebido valor integral do seu crédito, R\$ 12.488,50, tendo recebido apenas o valor muito inferior ao que consta na fls 4323, solicita expedição de alvará do valor complementar. Credora Risolane Canuto do Nascimento afirma que foi ao banco e foi informada que o CPF que consta no alvará não corresponde ao seu e que o que havia sido disponibilizado é muito inferior ao seu valor. Credoras Gilvanete Almeida da Silva, Girlane Almeida da Silva, Anderson Francisco da Silva e André Luiz Francisco da Silva beneficiários do credor Nilson Francisco da Silva, requer a liberação de alvará referente ao crédito do falecido. Credora Vanessa Costa Machado, Luciana Costa Machado e Fabio Costa Machado beneficiários da credora Luzineide Costa Machado, requerem a liberação de alvará referente ao crédito devido a falecida.	-	118102288
19º	20/10/2022	ADVOGADOS ADRIANA, ANTÔNIO E ANDREA PORTO ATAÍDE	Peticionam informando que foram prestadores de serviço para a Massa Falida entre os anos de 2008 à 2012 e que ao analisarem o CNISS não constatarem repasse dos recolhimentos previdenciários ao INSS, mesmo as deduções tendo sido realizadas nos seus respectivos salários. Requer que a Massa Falida acoste nos autos comprovantes de recolhimento.	-	118102290
19º	24/10/2022	FAZENDA NACIONAL	Penhora no rosto dos autos para satisfação do débito de R\$ 26.612,42 (ano 2009) referente a Fazenda Nacional.	-	118102291
19º	18/11/2022	MUNICÍPIO DO RECIFE	Acosta nos autos créditos tributários devidos pela Massa Falida.	-	120055491
19º	01/12/2022	SÍNDICA VIVANTE	Parecer da administradora solicitando renovação da intimação do Síndico Anterior o Sr. Hélio para prestar contas finais. Reitera solicitação ao juízo para que expeça ofício à Caixa Economica para que enviem os extratos dos últimos 5 anos de todas as contas vinculadas ao processo e que também seja expedido ofício ao 1º Registro de Cartório de Imóveis do Recife para que seja averbada indisponibilidade do imóvel da Rua da Palma. Se manifesta a respeito das petições das credoras Edna Souza da Silva e outros no sentido de ratificação de informações e habilitação das credoras como "terceiro interessado", quanto a Edna Souza da Silva e outros informa que o QGC será atualizado, por fim, quanto a petição do Município do Recife informa que a dívida deverá ser atualizada até a data da decretação da falência, visto que no presente caso fora atualizado até a data de 11/2022 e que o crédito será habilitado como reserva.	-	121064231
-	20/12/2022	JUÍZO FALIMENTAR	Certidão de finalização de migração dos autos para o PJe.	-	122267646